



N.º 4

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA EM 5, 7 E 8 DE JUNHO DE 2004**

Aos cinco dias do mês de Junho de dois mil e quatro reuniu, pelas quinze horas e quinze minutos, na Casa do Povo de Valverde, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Informação sobre a Freguesia de N.ª Sra. da Tourega;**
2. **Informação do Senhor Presidente da CME sobre a actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo;**
3. **Deliberação sobre a proposta da CME para alteração da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenciamentos;**
4. **Deliberação sobre o Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda;**
5. **Deliberação para autorizar a CME a criar a empresa municipal «HÉVORA (depois passou a HABÉVORA) – Gestão Habitacional, EM», que terá como objectivo a promoção de habitação social e a gestão social, patrimonial e financeira dos prédios de que vier a ser titular, bem como deliberações sobre os respectivos Estudo de Viabilidade e Estatutos;**
6. **Deliberação sobre a reestruturação da dívida bancária actual;**
7. **Deliberação para autorizar a CME a vender 32 lotes em hasta pública destinados a habitação, comércio e habitação/comércio, com a seguinte localização: 10 nos Canaviais, 5 na Freguesia da Malagueira, 1 no Bairro do Granito Sul, 1 no Bairro do Bacelo Oeste, 1 no Bairro do Bacelo, 1 no Bairro das Coronheiras, 3 no Bairro do Ferragial do Moinho do Cu Torto, 1 na Freguesia da Horta das Figueiras, 3 na Freguesia de S. Miguel de Machede, 1 na Freguesia de N.ª Sra. de Machede e 5 na Freguesia de S. Manços;**
8. **Deliberação para autorizar a CME a abrir concurso público para a concessão de exploração do quiosque do Jardim do Paraíso;**
9. **Debate sobre o Aterro Sanitário situado na Freguesia de N.ª Sra. da Tourega;**
10. **Designação de um cidadão de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança de Évora, nos termos da alínea j) do art.º 5º da lei n.º 33/98, de 18 de Julho, para preenchimento do lugar deixado vago pelo falecimento do Senhor Cónego Filipe de Figueiredo;**
11. **Designação de 4 cidadãos detentores de conhecimentos especiais ou de capacidade para intervir na área de crianças em pegigo, para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, em representação da Assembleia Municipal de Évora, nos termos da alínea l) do art.º 17º e do n.º 1 do art.º 26º da lei n.º 147/99, de 1 de Setembro;**
12. **Informação do Grupo de Trabalho designado pela AME para acompanhar a situação da Academia de Música Eborense.**



Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos;

1º Secretário – José da Silva Costa Russo

2º Secretário – João Luís latas Lázaro

A Câmara Municipal esteve representada pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelo Vereador Miguel Lima.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. João Valverde a forma tão simpática como organizou a visita à Freguesia de N^a Sra. da Tourega e o almoço de convívio, tendo depois pronunciado: “Eu tive a oportunidade de entabular uma breve troca de impressões com os líderes das diferentes bancadas no sentido de que pudéssemos estabelecer aqui um acordo, no início da reunião, para determinarmos uma hora limite para que a mesma termine. Se não conseguirmos esgotar todos os pontos da agenda, retomá-los-emos na segunda-feira à noite. Portanto, eu iria perguntar às diversas forças se estão de acordo que fixemos uma hora limite para o fim dos nossos trabalhos de hoje, acabando os mesmos, naturalmente, no ponto que estiver a ser discutido, se não for o último, e gostaria que me dessem informações sobre a questão e, em caso afirmativo, qual a hora que devemos estabelecer. Para facilitar, acho que cada um dos líderes das forças políticas deveria pronunciar-se sobre isto”.

Nesta conformidade, o Sr. Jorge Lourido declarou: “Penso que esse tempo limite se poderia apontar para as 20,00 horas. Agora, esta decisão levanta um outro problema, que me parece importante ter em consideração, que é o facto de se permitir que o público possa ter direito a intervir. Neste sentido, eu proporia que os trabalhos acabassem às 19,00 horas, ficando a partir desse momento aberto um espaço de tempo para a participação da assistência e que a sessão continuasse na próxima segunda-feira, também com a possibilidade de o público se poder pronunciar”.

O Sr. Bravo Nico expressou: “A bancada do PS concorda, na generalidade, com a proposta da CDU e eu adiantaria que seria conveniente que o PAOD tivesse a duração de 1 hora, para que ficassem 2 horas disponíveis para se poder discutir os pontos da agenda”.

O Sr. Palma Rita opinou: “Nós vemos com agrado a proposta formulada pelo nosso colega J. Lourido, a qual nos parece sensata”.

“Posso concluir que, por consenso, iremos procurar respeitar que o PAOD não ultrapasse o limite de 1 hora, conforme estabelece o nosso Regimento, e que finalizemos os trabalhos desta reunião às 19,00 horas, para dar oportunidade ao público que queira usar da palavra. Se não conseguirmos



concluir os nossos trabalhos até à hora atrás designada, eles prosseguirão às 21,30 horas da próxima segunda-feira, no Salão Nobre da Câmara, para cuja sessão estão todos, desde já, convocados.

Outra informação que vos queria dar é a seguinte: se bem de lembram, tinha sido alvitado, pelo nosso colega Raimundo Cabral, na última assembleia, que agendássemos em próxima reunião (hoje) um debate sobre o assunto das Áreas Metropolitanas/Comunidades Urbanas, etc., etc.. Cheguei a tê-lo na Ordem do Dia e acabei por retirá-lo quando recebi um conjunto volumoso de outros pedidos da Administração Municipal com carácter de urgência. Portanto, queria justificar que a razão pela qual a matéria não está hoje agendada é porque já havia outros 12 pontos para discutir e porque me parece que é um tema que carece de mais disponibilidade de tempo e, em princípio, faremos esse agendamento na próxima sessão”, asseverou o Sr. Presidente de imediato.

Acerca da 2ª informação prestada pelo Dr. Capoulas Santos, o Sr. Celino Silva proferiu: “Nós vamos entrar de férias e eu apelava para que essa análise fosse feita em assembleia extraordinária o mais breve possível, para que se possa fazer um aprofundamento dessa matéria, na medida em que já há muitos concelhos que avançaram nesses debates e, tanto quanto sei, a Câmara de Évora já abordou a mesma por duas vezes sem tomar decisões, tanto mais que a AME já possui um conjunto de documentação sobre a qual se pode pronunciar, pelo que eu sugiro que a dita seja enviada a todos os membros deste Órgão para o fim em vista”.

Respondendo ao orador antecedente, o Sr. Presidente referiu: “Se estiverem de acordo, eu reunirei posteriormente com os líderes das diferentes bancadas e acertaremos a data e o modelo de organização duma sessão extraordinária para discutir esse assunto”.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente participou que tinham entrado na Mesa 4 moções, tendo solicitado ao subscritor da primeira, que tem como título «**Saudação aos nossos Soldados da Paz**», que a lesse.

O Sr. Andrade Santos leu o documento na totalidade, do qual se destaca o seguinte trecho: “.....É, pois, com natural preocupação que assistimos a insidiosas tentativas para atribuir aos nossos bombeiros a responsabilidade pelas consequências dos fogos, desresponsabilizando quem não teve capacidade para coordenar os meios do Estado. É com natural indignação que verificamos que os pagamentos às associações de bombeiros ainda não estão em ordem. É com perplexidade que vemos que o que se investiu em estádios de futebol, alguns deles desnecessários, não sobrou para reequipar as corporações que desde há três anos não vêm o seu material ser repostos.....”. Fica o documento apenso a esta acta, dela fazendo parte integrante.

Não pretendendo alguém pronunciar-se acerca da saudação, o Sr. Presidente pô-la à votação, a qual foi aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor, do PS e da CDU, e duas abstenções do PSD.



Transitou-se depois para a moção n.º 2, intitulada «**Delegação Regional do INE – Futuro Sombrio**», tendo o Sr. Presidente pedido ao seu 1.º signatário que a descrevesse.

O Sr. Acácio Alferes leu o documento na globalidade, que principia do seguinte modo: “De acordo com notícias vindas a público e não desmentidas, o Governo parece apontar para o encerramento das Delegações Regionais do Instituto Nacional de Estatística, concentrando nos serviços centrais daquele Instituto, em Lisboa, os estudos e serviços que até agora têm sido desenvolvidos de forma descentralizada.

Mais uma vez, o Governo da coligação PPD/PSD – CDS/PP actua ao arrepio daquilo que se apregoa ao povo português. Desta vez, depois de ter vindo a anunciar intenções de implementar políticas de descentralização, apresta-se para centralizar o que já estava descentralizado.....”. O documento em causa fica junto a esta acta, a ela ficando a pertencer.

Relativamente à moção em apreço, o Sr. Palma Rita teceu os seguintes comentários: “Temos acompanhado este assunto de perto e também partilhamos a apreensão que é aqui expressa nesta A. M., principalmente em relação às situações familiares e profissionais dos funcionários da Delegação Regional do INE. Aquilo que sabemos é que ainda não está nada decidido sobre esta matéria e que isso é o que resulta da reunião do Sr. Presidente da Instituição acima referida com a comissão de trabalhadores na passada quinta-feira. Apesar de tudo, nós temos provas dadas pelo Sr. Ministro que tutela estas questões, Dr. Nuno Morais Sarmento, na condução de processos de reestruturação doutros organismos, nomeadamente a RTP, pelo que continuamos a manter total confiança na sua capacidade política para encontrar soluções que sejam mais ajustadas aos interesses dos trabalhadores dos serviços públicos a requalificar, neste caso o INE, e compatibilizar esses interesses com os anseios e necessidades das populações do Alentejo. É neste sentido que o PSD se absterá na votação desta moção”.

Reagindo ao depoimento do Sr. P. Rita, o Sr. Acácio Alferes frisou: “Depois das palavras do Sr. deputado municipal do PSD esperava que, em defesa dos interesses da nossa região e dos funcionários do INE, os eleitos do Partido Social Democrata se irmanassem com a vontade maioritária desta Assembleia no sentido de se aprovar isto por unanimidade, para que o Governo sentisse que, neste caso, não se tratava só de ponto de vista partidário, mas sim de um sentimento único dos membros deste Órgão, independentemente dos partidos que representam, levando-o a reponderar aquilo que está a pensar e não fechar a delegação do INE de Évora”.

Por seu turno, o Sr. Jorge Lourido afirmou: “Oferece-nos dizer que, no nosso entendimento, a Assembleia tem toda a legitimidade, por um lado, e, por outro, toda a necessidade de se manifestar contra medidas que têm vindo a ser tomadas nos últimos tempos e que tendem a reduzir a autonomia e a capacidade de actuação perante várias situações e que se concentram nos órgãos do Poder Central que estão descentralizados nas várias regiões. É neste sentido que a bancada da CDU dará, naturalmente, o seu voto favorável a esta preocupação, entendendo que as várias regiões do país só têm a ganhar com a desconcentração destes serviços”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por sua vez, o Sr. Celino Silva exprimiu: “o Sr. P. Rita começou por dizer que estava de acordo com a filosofia da moção e eu fazia-lhe esta pergunta muito simples: o que é que poderíamos alterar no documento para ele ser aprovado por toda a A. M. e chegar ao Governo com uma posição unânime, sobretudo porque estamos num processo em que o Executivo Central pretende pôr as autarquias com outra capacidade de intervenção, em que os serviços do Estado vão ser importantes nessas novas dimensões associativas a nível de todo o país” ?

Em virtude de mais ninguém se ter inscrito para discutir a 2ª moção, o Sr. Presidente colocou-a à votação, tendo ela sido aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor, do PS e da CDU, e duas abstenções do PSD.

Passou-se de imediato ao documento n.º 3, que tem como título «**Anúncio da nova ligação ferroviária Évora-Casa Branca (voto de satisfação)**», tendo o Sr. Presidente solicitado a um dos seus assinantes que a relatasse.

O Sr. Palma Rita leu o documento por completo, destacando-se a seguinte parte: “.....É, por isso, **com satisfação**, que a Assembleia Municipal de Évora deve encarar o anúncio do Sr. Ministro das Obras Públicas, Transporte e Habitação, em 2 de Junho/04, sobre o lançamento, durante o próximo mês, do concurso para construção da nova ligação ferroviária entre Évora e Casa Branca (estando assegurada, a partir daí, a ligação rápida a Lisboa), cuja obra deverá estar concluída em 2005, seguindo-se, citando a divulgação feita, o lançamento do concurso para a ligação entre Évora e Elvas, de particular importância para a ligação entre o porto de Sines e Espanha”. O papel fica apenso a esta acta, desta fazendo parte.

“Há 2 anos participei numa reunião com a CP, na qual estava presente um elemento do Governo, onde foi aprovado proceder-se à recuperação total da linha entre Évora-Casa Branca-Lisboa, cujo projecto também previa a construção duma ponte na estrada n.º 380, no sítio da passagem de nível próximo do Tojal. Tenho esperado pelo início da obra e já entrei em contacto com alguns técnicos da CP para saber porque era que o projecto não avançava, tendo-me sido respondido que não havia verbas. Dado que eu desconhecia que a obra vai começar, quero aqui manifestar o meu agrado por tal situação, reconhecendo que mais vale tarde do que nunca”, salientou seguidamente o Sr. João Valverde.

Logo após, o Sr. Jorge Lourido comentou: “A bancada da CDU irá votar favoravelmente esta moção, mas não deixa de ressaltar um aspecto que nos parece importante: é que este projecto já passou pelos antigos Governos do Dr. Cavaco Silva e do Dr. António Guterres, e agora, finalmente, parece encaminhado. Finalmente porque a certeza só a teremos quando as obras estiverem feitas. Já agora dava a conhecer ao plenário uma resposta da REFER à Assembleia Municipal de Sines e que está integrada na listagem da correspondência que nós recebemos, que no seu ponto 3 diz o seguinte: «Relativamente ao desenvolvimento dos novos projectos que interessam e se localizam ou servem o Alentejo, estão neste momento em fase de preparação (vejam o tempo de atraso) os estudos prévios relacionados com o novo corredor ferroviário Lisboa-Setúbal-Sines-Évora-Elvas-Madrid, essencialmente, e apenas, para a componente de mercadorias, estando previsto, para o corrente ano,



o **arranque** das acções de modernização do troço Casa Branca-Évora, constituindo-se assim a 1ª fase deste empreendimento». Portanto, há que saudar esta tomada de posição, mas é também de nos mantermos vigilantes em relação à sua concretização”.

Falou depois o Sr. Nuno Lino nos seguintes termos: “A bancada do PS aceita globalmente este voto de satisfação, apenas não concordamos com um pequeno trecho que pedimos que seja alterado, porque a preocupação com o estado actual do ramal não foi apenas manifestado pelo PSD, mas por todas as forças políticas desta Assembleia. Por isso, eu peço que seja retirada da 7ª linha a expressão «**pelo PSD**»”.

Os eleitos do PSD anuíram à correcção.

Interveio posteriormente o Sr. António Serrano dizendo: “Eu sentir-me-ia mais confortável se votássemos aqui uma moção indicando a entrada em funcionamento do Terminal 21, que na passada semana principiou a laborar, permitindo libertar já 100 camiões de carga das estradas do Alentejo. De facto, estarmos aqui a votar favoravelmente uma moção deste género pode ser prematuro e pode ser que nos estejamos a precipitar, até porque o alcance deste tipo de obra é muito mais do que está aqui em causa. Naturalmente que tem que iniciar por algum lado, mas não sabemos se vai começar ainda”.

Contraopondo ao apontamento do orador antecedente, o Sr. Palma Rita argumentou: “É só para esclarecer que nesse sentido já não devíamos ter votado na moção anterior, em relação ao possível encerramento da Delegação Regional do INE, porque não está qualquer decisão tomada. Portanto, o problema põe-se, neste caso, da mesma forma”.

Encerrada a discussão da 3ª moção, o Sr. Presidente colocou-a à votação, com a alteração proposta pelo Sr. Nuno Lino, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor, do PSD, PS e CDU, e nove abstenções do PS e da CDU.

Transitou-se de imediato para a 4ª moção (Voto de Satisfação), intitulada «**Melhoria da qualidade de vida da população de S. Miguel de Machede**», cujo 1º signatário foi convidado pelo Sr. Presidente a descrevê-la.

O Sr. Palma Rita leu o documento na íntegra, o qual principia assim: “A construção duma variante rodoviária à localidade de S. Miguel de Machede representou, durante vários anos, uma aspiração reivindicativa, reiteradamente pela população autóctone, pelos sucessivos eleitos à Junta de Freguesia, bem como pelo executivo municipal eborense.....”. O voto de satisfação fica anexo a esta acta, a ela ficando a pertencer.

O Sr. Bravo Nico observou: “Obviamente, sendo Presidente da J. F. de S. Miguel de Machede, irei votar favoravelmente esta moção. Recordo que este tema foi debatido na 1ª ou na 2ª sessão do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

actual mandato deste Órgão, em que na altura houve uma certa discussão acerca da concretização ou não da obra e lembro-me de o nosso colega Lino de Carvalho ter dialogado comigo sobre o projecto, tendo-lhe eu afirmado que o mesmo iria avançar, mas ele não acreditava. Se o colega L. de Carvalho for hoje a S. Miguel de Machede já não passa por dentro da aldeia porque a obra está efectuada”.

O Sr. Raimundo Cabral regozijou-se com a construção da variante em apreço, tendo sublinhado as várias intervenções e requerimentos formulados pelo deputado Lino de Carvalho na Assembleia da República, o qual fez várias propostas nos Orçamentos de Estado para que a obra fosse levada a cabo, não deixando de referir que o documento iria ser votado favoravelmente pela CDU.

A propósito das palavras produzidas pelo Sr. B. Nico, o Sr. Jorge Lourido pronunciou: “Como é conhecimento de toda a Assembleia, da cidade, do município e mesmo ao nível do Parlamento, o Lino de Carvalho sempre se bateu pela realização desta obra, muitas vezes sozinho, e disse, de facto, que não acreditava que ela fosse concluído no anterior mandato, em que a mesma deveria ter sido executada e que estava perfeitamente enquadrada para ser edificada. Também disse que, pelos atrasos que se verificavam, a variante não seria erigida nessa altura, e não foi, tendo sido concluída só agora. É esta honestidade que nos deve regular a todos. Não é por uma razão particular desta ou daquela questão que podemos pôr em causa a actividade do Lino de Carvalho em defesa dos interesses da região”.

Verificando a inexistência de mais inscrições para debater o documento n.º 4, o Sr. Presidente pô-lo à votação, que foi aprovado por maioria, com trinta e três votos a favor, do PS, CDU e PSD, e duas abstenções do PS.

Em prosseguimento dos trabalhos, o Sr. José Russo declarou: “Soubemos à pouco tempo que Faro vai ser a próxima capital nacional da cultura, no ano de 2005. Temos conhecimento que este é um projecto que Évora pretende acolher há já vários anos, o qual nos pode trazer um conjunto de meios que podem contribuir para dar o salto que esta cidade precisa de implementar no plano cultural. E sabendo desde já que esta iniciativa foi assumida pelo actual Governo para se fazer bienalmente através de concurso público, acho que deveríamos trabalhar no sentido de ganharmos a ideia de Évora vir a ser, em 2007, a próxima capital nacional da cultura”.

De imediato, o Sr. Francisco Pândega leu um documento do seguinte teor: “Junto a Valverde existe uma herdade de nome Esfolacaras, com 255 ha, que bem caracteriza a diferença abissal entre dois tipos de governo: **Primeiro** – O Executivo de que era Ministro da Agricultura Capoulas Santos, que entende que a terra tem implícita uma função social; **Segundo** – O actual Poder Central, que tem como Ministro da Agricultura alguém com uma acção que se limita à defesa dos latifundiários alentejanos, que estão na origem da desventura do povo desta região.

Expropriada aquando do 25 de Abril, a herdade foi cedida a um rendeiro, tendo o Dr. Capoulas Santos apercebido-se que o mesmo não estava à altura da sua incumbência, pelo que promoveu a sua substituição através dum concurso e da criação duma comissão para escolha de candidatos. Foi nesse preciso momento que ocorreu a mudança de Governo e o então Ministro da Agricultura foi substituído pelo actual. O normal seria que a finalidade do concurso prosseguisse, mas não, dado que



a Portaria n.º 338/2004, de 26 de Março, anula o concurso e devolve a propriedade aos 2 herdeiros de Beja, cujos nomes Barreira Passanha Guedes fazem parte dos 10 maiores proprietários agrícolas do Alentejo. Um comerciante ou um industrial que se transforme num laxista, rapidamente é excluído da actividade pela concorrência. Porém, um latifundiário mesmo absentista empedernido pode manter-se nesse estádio certo que a concorrência não o molesta, infelizmente. Daí que devam ser dados poderes à comunidade rural para exercer essa função moderadora, já que a concorrência não produz a desejável selectividade. Esta herdade, que deveria ser usufruída pelos residentes da Freguesia de Valverde, perdeu-se para estes definitivamente. É como se não existisse. Se a isso acrescentarmos muitas mais nas mesmas condições, melhor se compreende que a vida das aldeias em vez de trepidante e activa é envelhecida e moribunda. As aldeias, em vez de serem comunidades de trabalho e produção, são hoje pouco mais do que dormitórios. Um povo que assim procede com as suas raízes, estou em crer que maus dias o espera. Este é um caso sem remédio e só nos resta penalizar eleitoralmente uma Administração Central com um procedimento pró-latifundiário, coisa absolutamente contrária aos interesses da nossa região”.

“É precisamente para respeitarmos o tempo que foi dado como limite para o PAOD que eu tinha preparado um documento síntese da minha participação, em representação do Sr. Presidente da A. M., no XIV Congresso da A.N.M.P. com o intuito de o apresentar hoje, mas atendendo ao facto de se ir marcar eventualmente uma assembleia para tratar esta questão, eu irei retirar esta minha pretensão, guardando-a para essa altura, uma vez que o conteúdo do meu relatório tem tudo a ver com a discussão que vai ocorrer”, pronunciou o Sr. Bravo Nico logo após.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. Presidente colocou à ponderação do colectivo os projectos de acta:

- N.º 2 DE 25 DE ABRIL DE 2004

O Sr. Presidente sugeriu a seguinte alteração:

- Pág.8 – linha – Substituir «para» por «pela».

Não querendo mais alguém pronunciar-se sobre o documento, o Sr. Presidente pô-lo à votação, tendo em conta a correcção formulada, o qual foi aprovado por maioria, com nove abstenções.

- N.º 3 DE 30 DE ABRIL DE 2004

O Sr. Jorge Lourido produziu o seguinte comentário: “Eu solicitava que esta acta não fosse aprovada hoje e que viesse na próxima reunião para esse fim, visto que de uma das minhas intervenções tem um conjunto muito grande de incorrecções. Eu tinha deixado o texto escrito do discurso feito, mas os

Acta n.º 4 da sessão ordinária de 5, 7 e 8 de Junho de 2004

8



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

nossos amigos do Secretariado, devido a várias condicionantes, nomeadamente de carácter de doença, não fizeram a inscrição dessa declaração”.

O Sr. João Valverde exprimiu: “Queria agradecer à Câmara pelo esforço que fez para que fosse possível recuperar as cinco pontes romanas que estão na nossa área, mas delas apenas uma se situa na minha Freguesia. Gostaria que isto fosse emendado na acta”.

“Queria apoiar a proposta do Jorge Lourido, porque me parece que há aqui alguns erros de português que, independentemente do conteúdo, carecem de correcção”, sustentou o Sr. Presidente.

O Sr. Acácio Alferes asseverou: “Eu também concordo com a sugestão do Jorge Lourido e podia já rectificar a minha intervenção, sobretudo as primeiras cinco linhas da pág. 22, que, além de trocadas, não reflectem o essencial daquilo que foi dito, mas como a acta pode ser aprovada na próxima sessão, espero até essa altura”.

“O que eu agradecia é que aqueles que queiram fazer chegar aos serviços da Assembleia algumas notas com as questões a corrigir, que o façam antes da próxima reunião, para facilitar o trabalho, pelo que a acta ficará pendente até lá”, rematou o Sr. Presidente.

Posto isto, o Sr. Presidente encerrou o Período Antes da Ordem do Dia.

Posteriormente, o Sr. Presidente efectuou a chamada, verificando-se as seguintes presenças: Luís Capoulas Santos, Carmen Cangarato (em substituição de Lino de Carvalho), Acácio Alferes, Carmen Balesteros, Paula Cristina N. de Deus (no lugar de Mafalda Troncho), Raimundo Cabral, José Palma Rita, Rui Rosado, José Russo, Jorge Lourido, António Serrano, Celino Silva, Francisco Pândega (em vez de Rui Grilo), M.^a Augusta Pereira, João Andrade Santos, Luís Carmelo, M.^a Helena Costa, Nuno Lino, João Lázaro, M.^a Helena Zuber (em substituição de Carlos Percheiro), António Ramos, Luís Pasadas, M.^a Helena T. da Silva, José Mateus, Baltazar Damas, M.^a Luísa Baião, António Branco Filipe (no lugar de Vitor Santos), Isidoro Piteira (em vez de Estevão Bicho), Francisco Estevão, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, António Russo, José Bravo Nico, M.^a Gabriela Silva, Joaquim Frango (em substituição de João Rodrigues) e Jerónimo Mendes.

Faltaram os Senhores: José Luís Cardoso, Isidro Lobo e Miguel Chumbo.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A FREGUESIA DE N.^a SRA. DA TOUREGA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. João Valverde teceu os seguintes comentários: “A minha Freguesia encontra-se a 13 kms de Évora, 60% dos trabalhadores da mesma laboram na referida cidade e os restantes 40% trabalham na agricultura e noutros sectores.

N.ª Sra. da Tourega é a 2ª maior Freguesia do concelho e tem cerca de 20.000 ha de área, a qual dispõe de uma ribeira que é a mais bonita do Alentejo, se fosse arranjada e explorada para interesses turísticos. Na atrás citada existem 5 moinhos, que estão inactivos, e também 5 açudes e era tão bom se víssemos isto a funcionar.

Nós temos, nesta zona, 32 antas, sendo uma delas património nacional, a de Vale Rodrigues, para além de matas, montados, olivais, vinhas e outras riquezas, sendo de destacar a ponte romana de Alcalá, a Vila Romana da Tourega e o Conventinho da Mitra. Quero também realçar a anta do Zambujeiro, que é uma das maiores do mundo, e o castelo de Giraldo, que em 1952 eram património da nossa Freguesia e hoje comovo-me quando vejo este último ao abandono, porque eu nasci à beira dele. Esta Junta já desenvolveu um grande esforço para resolver a situação, uma vez que contactou o FAOJ para se criar um centro internacional de jovens com o intuito de se proceder à limpeza do monumento. Cheguei a contratar técnicos e empresas com máquinas, mas como não fui apoiado pela Câmara nessa altura, o projecto não foi por diante.

A grande necessidade hoje em Valverde é a falta de terrenos para habitação. É uma tristeza vermos abalar os nossos filhos para outras localidades à procura de casa porque aqui não lhes oferecem condições para isso. Também não se disponibilizam solos para pequenas indústrias, como, por exemplo, para padarias, serralharias ou para apicultores, o que impede a criação de postos de trabalho.

As acessibilidades a Valverde precisam de ser melhoradas. Em pleno século XXI, uma ponte como ali está já não se usa, a qual dificilmente suporta a passagem de grandes camiões em segurança. É urgente o seu alargamento, bem como a construção de um viaduto por cima do arco, para permitir o trânsito, no Verão, de carros pesados carregados com cortiça, dado que neste momento não conseguem passar por baixo do mesmo. As curvas da Mitra são perigosas, na medida em que não deixam os automobilistas terem visibilidade, tanto assim que já têm acontecido ali alguns desastres. Podia-se derrubar a cabina da luz e construir-se uma rotunda.

A sinalização da Estação de Alcáçovas é um perigo, o que nos preocupa bastante. Temos pedido às autoridades competentes para resolverem a situação, sem resultado.

Também faz falta o reforço da iluminação em toda a Freguesia, bem como o arranjo de alguns arruamentos e estradas velhas.

Preocupa-nos o desemprego em N.ª Sra. da Tourega e se nada for feito nos próximos anos para resolver o problema o que será feito dos cidadãos e das famílias mais pobres ?

Para terminar, apelo para que se solucione a questão da falta de terrenos para habitação nas freguesias rurais, pois que notei, há 4 anos, que alguém de fora ou de dentro da edilidade estaria interessado em que não se vendessem solos nos meios rurais. Hoje ponho-me a pensar: o município elaborou um Plano de Urbanização e entregou-o, há um ano e meio, na CCR para aprovação e até agora nada foi decidido. Quem é que está por detrás disto para não se aprovar este PU ? Se uma reunião não chega fazem-se duas ou três, mas esse caso tem que ser resolvido. Todas as pessoas que trabalham na Comissão de Coordenação, nomeadamente a arquitecta Cancela de Abreu, sabem que existe a necessidade de terrenos para construção nas freguesias rurais. Se nada for feito, as Juntas poderão boicotar futuras eleições como forma de protesto”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Presidente felicitou o Sr. João Valverde pelo panorama que traçou da Freguesia e deu a conhecer que em breve irá transferir a sua residência para a mesma.

O Sr. Bravo Nico disse seguidamente: “Eu lembro-me que em 1989, quando pela 1ª vez me candidatei à Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede, que na nossa vila existia uma referência de autarca de freguesia rural, que era o Sr. J. Valverde. Não tive oportunidade de me relacionar com ele nessa altura, mas tenho vindo a conhecê-lo nos últimos 8 anos e devo acrescentar que tenho aprendido com ele muito daquilo que hoje sei como autarca e como político de raiz local. É uma pessoa sempre insatisfeita, sempre com projectos para a sua terra e com uma visão estratégica excepcional. Tive oportunidade de conviver com o Sr. J. Valverde diariamente no Funchal, em Abril, e devo dizer-vos que é uma personalidade maravilhosa, de uma inteligência brilhante, com um trato do mais afável que possa existir e sempre, sempre com N.ª Sra. da Tourega no seu sentido.

Nesta conformidade, queria felicitá-lo, em meu nome e dos meus colegas do PS, pelo modelo que é para todos nós, pela sua disponibilidade constante para nos ensinar as coisas que ele aprendeu ao longo da vida e pela extraordinária recepção que nos presenteou hoje”.

Reportando-se ao discurso do Sr. J. Valverde, o Sr. Presidente da CME expressou: “As acessibilidades a Valverde é uma questão que está a ser estudada pelos serviços do município e é tecnicamente difícil, porque não se abre uma estrada de qualquer maneira, na medida em que tem que ter pareceres do Ambiente, da Agricultura, da Direcção Geral do Património, do IPPAR e o acordo dos donos dos terrenos para o efeito. Para se chegar a Valverde, vindo de Évora, tem que se atravessar uma ribeira e definir o local duma ponte nova ou para se fazer o alargamento das que já existem, envolve estudos complexos levados a cabo pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território, que não são fáceis. Por exemplo, endireitar as curvas, quando se vem do Conventinho para Valverde, é extremamente complicado, porque aquela mata é património nacional e não se pode mexer naquele muro e quem o fizer corre os risco de ser preso.

Está em apreciação na Direcção Regional do Ambiente um projecto para se construir um pontão no acesso à queijaria de S. Brás do Regedouro e esperamos que a breve prazo o citado organismo se pronuncie e se possa iniciar a obra e estamos a trabalhar no sentido de ceder um lote ao respectivo grupo desportivo, conforme tive ocasião de afirmar hoje ao seu Presidente.

Ainda no que concerne a S. Brás, os terrenos para habitação estão loteados e distribuídos às pessoas, mas as obras tardam em iniciar-se porque há muita gente que tem dificuldades económicas, não sendo isso da responsabilidade da Câmara.

Passando de novo a Valverde, existe uma candidatura que está à espera de ser admitida na Comissão de Coordenação para se renovar todo o parque escolar, estando projectada para esta localidade a edificação de mais uma sala de aula na escola primária.

Em relação à creche e ao jardim de infância, há um programa nacional de apoio à erecção destas infra-estruturas que, neste momento, está suspenso, pelo que esperamos que ele entre em funcionamento de modo a beneficiar esta Freguesia.

Por outro lado, vamos reforçar a iluminação pública em Valverde, S. Brás do Regedouro e na Estação de Alcáçovas e a informação que eu tenho dos serviços é que há uma sobreocupação dos nossos electricistas com a montagem da Feira de S. João e que assim que esta esteja concluída serão efectuados os trabalhos atrás referidos.



Com respeito à habitação e ao PDM, neste momento estou um pouco mais optimista, porque as questões que levaram a que, durante muitos meses, a Comissão de Coordenação tivesse dúvidas acerca das propostas que a Câmara tinha para aumentar os perímetros urbanos das freguesias rurais, hoje, felizmente, estão ultrapassadas e a informação que temos é que, provavelmente, para a próxima semana a proposta da autarquia vai ser aceite e assim Valverde vai ter as suas zonas de expansão urbana. Estou convencido que a curto prazo irão existir terrenos urbanizados à venda nesta terra para construção de habitação, pequenas unidades industriais e oficinas”.

“A minha intervenção tem como objectivo principal saudar o Sr. Presidente da Junta de N.^a Sra. da Tourega e relevar a sua figura como autarca, como homem que sempre se tem batido pela sua Freguesia e que em variadíssimas situações, contra ventos e correntes, reivindicou aquilo que achava necessário para ela e que continua hoje a ter o mesmo posicionamento.

Noutro contexto, gostaria só de aclarar uma das questões que foi aqui manifestada e que tem a ver com a criação das áreas urbanizáveis que poderão alargar o perímetro urbano da Freguesia e recordar que as atrás citadas já estavam perfeitamente delimitadas e não têm sido concretizadas porque houve uma opção de alterar o PDM que estava em fase de conclusão, o que causou demoras de efeito retardador em relação ao que estava planeado, em todas as freguesias do concelho”, asseverou o Sr. Jorge Lourido depois.

Não havendo mais inscrições para debate, o Sr. Presidente deu por acabado o 1º ponto da agenda.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CME SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. Presidente da Câmara informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela edilidade nos meses de Abril e Maio/04, destacando especialmente:

- As comemorações do 30º aniversário do 25 de Abril, que passaram por manifestações de natureza desportiva, exposições de fotografia, colóquios, debates, concertos musicais e espectáculos de teatro, sendo de realçar que uma grande figura da Revolução foi recordada em Évora pela 1ª vez, o capitão Salgueiro Maia, através duma fotobiografia, da autoria do jornalista António Sousa Duarte;
- A celebração do 10º aniversário do Ano Internacional da Família;
- O desenvolvimento das relações entre Évora e as cidades da Extremadura espanhola, em particular com Mérida, através da realização de encontros de autarcas, de empresários e de exposições, que animaram as duas regiões;
- A **Loja dos Sonhos**, que conheceu, finalmente, a sua concretização, cuja iniciativa tem registado uma significativa frequência de crianças na sua deambulação pelas escolas primárias do município, sendo o sucesso de tal monta que o seu plano de actividades já está esgotado até Outubro/2004;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A aprovação dos apoios que a edilidade continua a dar aos agentes culturais do município e que rondam os 441.250 euros;
- À inauguração da variante de S. Miguel de Machede, na qual usou da palavra e onde teve ocasião de trocar impressões com o Sr. Ministro das Obras Públicas e Habitação, tendo-lhe falado nas carências rodoviárias deste concelho, nomeadamente nas acessibilidades a Évora a partir dos nós da auto-estrada (nascente e poente), na circular à Vendinha e no alargamento da ponte do Albardão, na necessidade da construção rápida do IC 33, que ligará Évora ao Alentejo Litoral, e na conclusão do IP2, de modo a desviar o trânsito que provém de Reguengos e que congestiona a circulação automóvel em torno das muralhas, etc.. O Sr. Ministro surpreendeu o Dr. José Ernesto porque garantiu-lhe que o nó da Vendinha e a ponte do Albardão irão ser feitos entre este ano e o próximo, porque aceitava a sugestão que lhe foi manifestada pelo Executivo municipal para que a ligação do nó da auto-estrada seja feita com 4 faixas, porque afiançou a realização de estudos de impacto ambiental para a conclusão do IC 33, porque afirmou que já estava em projecto a questão do IP2 e porque garantiu a paragem do TGV em Évora e a edificação duma estação neste concelho. Foi ainda falado com o Sr. Ministro a precisão de a rede secundária de estradas ser «negociada» entre o Instituto de Estradas de Portugal e a CME, tendo-se convencionado que esta vai receber a via entre S. Miguel de Machede e Azaruja por troca com os terrenos que foram expropriados à antiga JAE (ainda não pertencem à autarquia) e que são necessários para a conclusão do programa POLIS.

No que toca à situação financeira, explicou: “No que se refere às receitas correntes, estão, mais ou menos, dentro do normal, mas há um claro défice nos proventos de capital, já que estão muito dependentes de duas realidades que estão aí espelhadas: **Primeira** – Na venda de terrenos que traduz, fundamentalmente, as dificuldades que a economia local sente em adquiri-los; **Segunda** – No atraso das transferências por parte da CCR, na medida em que neste momento temos perto de 1 milhão de euros a receber de trabalhos já pagos, de candidaturas que estão aprovadas. Mais grave do que isso é que continuamos com perto de 24 milhões de euros de candidaturas que estão apresentadas na CCR desde há 2 anos e até agora não ocorreu uma única aprovação”.

Tomou depois a palavra o Sr. Raimundo Cabral, declarando: “Como é sabido, existe um contencioso político-institucional entre a CDU e a CME, em relação aos meios amovíveis de propaganda no centro histórico. Foram-nos retirados os placards que estavam na Praça de Giraldo, nas Portas de Moura, no Largo do Senhor da Pobreza e junto à sede da J. F. da Senhora da Saúde, tendo o Departamento Urbano e Ambiente da edilidade argumentado que os ditos prejudicavam a beleza e o enquadramento dos monumentos nacionais de interesse público. Nós informámos a Comissão Nacional de Eleições sobre esta situação e pedimos-lhe uma tomada de posição, a qual enviou o seu parecer conjuntamente para a CDU e para a CME. À posteriori, a CNE remeteu a todos os presidentes de câmara do país um ofício, datado de 21.05.04, acerca desta matéria, o qual especifica que: «a fixação de mensagens de propaganda eleitoral é livre, não carecendo de licença prévia das autoridades administrativas»;

Depois, no ponto 6, diz que: «as câmaras municipais só podem remover meios amovíveis de propaganda política eleitoral que não respeite o disposto no n.º 1 do art.º 4º da lei n.º 97/88, quando tal for determinado por tribunal competente ou pelos interessados, depois de ouvidos e com eles fixados os prazos para a remoção. Com a CDU isto não aconteceu. Após isto, a Divisão Jurídica da autarquia notificou a CDU dizendo que nós tornáramo-nos arguidos porque não tirámos licença para colocar as respectivas estruturas. Afinal onde ficamos ?



Por outro lado, o jornal Diário do Sul publicou, em 7 de Maio, o programa eleitoral do PS para as eleições para o Parlamento Europeu, constando no mesmo o acto de lançamento, em 28 de Maio, do livro de Mário Soares e Sérgio Sousa Pinto, **Encontro de Gerações**, no Salão Nobre da CME. Nós recebemos um convite para esta iniciativa e eu pergunto: isto é lógico” ?

“.....(o início do depoimento não foi captado pela gravação).....foram distribuídos para ter em conta que entre o que está cabimentado, na ordem dos 32 milhões de euros, e as receitas cobradas, no valor de 15 milhões de euros, há, de facto, uma enorme diferença e que a Câmara não pode recorrer, tanto quanto sei, mais ao crédito, em termos significativos, pelo que eu interrogo: que medidas é que o Executivo tenciona implementar para dar resposta a esta situação, independentemente de alguns recebimentos não ocorrerem de forma linear ao longo do ano” ? – pronunciou o Sr. Andrade Santos de imediato.

O Sr. Jorge Lourido observou logo após: “Eu chamaria a atenção para duas questões que me parecem importantes, não para alterar este documento mas para ficar em acta: **Primeira** – Uma iniciativa que teve um significado muito grande nas comemorações do 25 de Abril, que se traduziu pela estreia de um trabalho do CENDREV, **Os Autos da Revolução**, o qual tem recebido os mais rasgados elogios e que me parece que seria de toda a importância estar relevada neste Relatório; **Segunda** – Quero realçar aqui o conjunto vasto de acções que a SOIR Joaquim António D’Aguiar levou a cabo no âmbito das celebrações do 30º aniversário do 25 de Abril, que irá continuar a desenvolver até ao final do ano, que se traduziu em 3 cafés-concerto dentro da colectividade, pela representação da peça **Abril, Abril** e pela iniciativa **pátio do cinema**, na qual participaram vários alunos, que desenvolveram um trabalho para o seu estágio de animação cultural e que a SOIR acolheu sem qualquer contribuição de qualquer escola ou entidade oficial, tendo eu verificado que apenas se faz uma pequena alusão à mesma na pág. 13 deste Relatório de Actividades”.

Por sua vez, o Sr. José Russo acentuou: “Eu congratulo-me com a parceria que existe entre as Câmaras de Évora e de Mérida, mas não deixo de estranhar que nela não se inclua a participação de agentes culturais e penso que até as próprias universidades terão aí um papel importante a desenvolver. Fica o alvitre” !

Prontificando-se a responder às questões levantadas pelos membros da Assembleia, o Sr. Presidente da CME elucidou: “Em relação àquilo que o Sr. deputado R. Cabral referiu acerca da propaganda, temos um ponto específico na ordem de trabalhos para o efeito e, se não se importa, poderemos abordar o assunto nessa altura.

Quanto ao lançamento do livro de Mário Soares, foi uma iniciativa da livraria Barata, a qual pediu à Administração Municipal que lhe cedesse o Salão Nobre para tanto e como coincidiu com a inauguração da Feira do Livro, acabou por ser um acto protagonizado, em parceria, pela Câmara de Évora e pelo estabelecimento acima citado. Lamentavelmente, os serviços do PS sabendo isso e como se tratava dos nomes de Mário Soares e de Sérgio Sousa Pinto, inseriu a acção na programação da sua campanha eleitoral. É uma situação incompreensível, que aconteceu devido a um lapso de um funcionário do PS e não podemos fazer mais nada do que lastimar o sucedido.



Sobre o apontamento do Sr. Andrade Santos, todos sabemos que qualquer orçamento é elaborado na expectativa de ser cumprido e esperamos que as receitas dos impostos entrem, que a venda de terrenos se concretize e que as transferências dos fundos comunitários aumentem.

Por outro lado, com este novo processo de cabimentação só se gasta enquanto houver dinheiro. A situação é preocupante e as medidas que vamos tomar passam por procurar o máximo de proventos, através daquilo que está orçamentado, e por continuarmos com o esforço da cabimentação e só despende aquilo que se tiver.

Acerca do que disse o Sr. deputado Lourido, no âmbito do CENDREV, essa também é a minha opinião, porque tive ocasião de ver a peça e de felicitar a Companhia e acho que é um dos melhores trabalhos que a dita produziu nos últimos tempos.

O mesmo se passa em relação à participação da SOIR Joaquim António D'Aguiar, como muitas outras, embora com estatutos diferentes, que tiveram relevância nas celebrações do 25 de Abril. Comungo da sua opinião e não tenho mais nada a acrescentar.

No que concerne à alocução do Sr. José Russo, faço notar que as actividades culturais estão fortemente incluídas no relacionamento com as cidades da Extremadura espanhola, só que ainda não chegou a vez do teatro. Como sabem, tivemos cá uma exposição de pintura e de fotografia conjunta e foi uma delegação participar, em Mérida, num júri que atribuiu a classificação de um concurso de poesia e narrativa, para além de ir acontecer uma apresentação da colecção de arqueologia romana do Museu de Évora, que vai ser exposta no Museu de Mérida, provavelmente a partir de Setembro”.

Findo este último depoimento, o Sr. Presidente deu por terminado o 2º ponto da ordem do dia, tendo-se seguido um intervalo de 10 minutos.

Retomados os trabalhos, agora sob a presidência do 1º Secretário, Sr. José Russo, devido ao facto de o Dr. Capoulas Santos ter tido de se ausentar, houve necessidade de escolher um novo membro para completar a Mesa, tendo o Partido Socialista indicado o Sr. Nuno Lino para o efeito. Posta à votação do plenário esta designação, verificou-se uma aprovação unânime.

Posto isto, o Sr. Primeiro Secretário abriu o ponto seguinte.

PONTO 3 - DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENCIAMENTOS

O Sr. Presidente da Câmara referiu tratar-se de uma alteração que correspondia ao reconhecimento, por parte da Vereação, que os artigos 121º e 122º continham incorrecções que estavam a penalizar muito a actividade dos taxistas da nossa praça, pelo que o Executivo, depois de ouvir as queixas dos respectivos profissionais e da própria ANTRAM, resolveu modificar os artigos supracitados, no sentido de pôr os valores mais de acordo com aquilo que se pratica em idênticas praças de táxis do país.



Em virtude de ninguém ter demonstrado intenção de debater o 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. 1º Secretário colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação deste ponto, afirmando: “Nós estamos a normalizar a lei n.º 97/88, que depois foi alterada pela lei n.º 23/2000, as quais prevêem que a regulamentação em causa seja da competência da câmara municipal. Em Évora não tem havido regras para a publicidade e propaganda, estando estas apenas contidas nalgumas normas do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, nomeadamente no capítulo referente ao centro histórico. Este Regulamento visa, fundamentalmente, disciplinar a publicidade de forma a permitir a todos o exercício da actividade mas dentro de algumas normas. A questão mais difícil é a da propaganda, que na nossa opinião, também deve ser regulada, visto que é preciso preservar o centro histórico, diferenciando algumas medidas que se aplicam ao mesmo e não se adaptam ao resto da cidade e do concelho. A propaganda é completamente proibida intra-muros, à excepção da política que é permitida em espaços determinados e em condições de perfeita igualdade para todos. Fazemos isto ao abrigo da interpretação que os nossos serviços jurídicos que fazem ao art.º 4º da respectiva lei, que diz que «compete preservar monumentos nacionais, edifícios classificados, a segurança do trânsito e dos peões, a segurança paisagística, a visibilidade, etc.. Não há, nem poderia haver, da parte deste Executivo qualquer intenção de cercear a liberdade de expressão seja a quem for. As condições são as mesmas para todos e este Regulamento serve apenas, depois de aprovado, para disciplinar, no sentido positivo, este sector”.

Seguiu-se uma intervenção do Sr. Jorge Lourido nos termos que se passa a relatar: “Sobre o documento em apreciação, há a necessidade de se fazer a diferenciação entre a propaganda e a publicidade. A própria lei, no seu texto, faz essa clara distinção, enunciando que para actividades de publicidade é necessário um licenciamento, enquanto que para as actividades de propaganda apenas indica os objectivos a que ela deve obedecer. Esta lei (n.º 97/88) foi elaborada num contexto que levou alguns dos deputados do PCP a pedirem a sua inconstitucionalidade face a um conjunto de aspectos que o diploma trazia e que poderiam ser indiciadores de uma regulamentação exagerada por parte das câmaras municipais em relação à acção propagandística. A lei não foi considerada inconstitucional, mas os pareceres emitidos pelos vários órgãos consultados, nomeadamente o Tribunal Constitucional, definiram claramente que as autarquias teriam competência para actuarem e regulamentarem na área da publicidade mas não no campo da propaganda. As resoluções existentes reforçam a ideia de que qualquer tipo de propaganda não pode ser objecto de regulamentação, de limitação e de interferência por parte dos municípios, a não ser no aspecto da necessidade de execução de determinado tipo de obras que a sustentam. Por outro lado, a própria legislação acaba por apresentar diversos meios de propaganda e tem em relação a eles posições claramente diversas, designadamente, aqueles que têm a ver com a inscrição, com as pinturas, com a questão da afixação, com o aspecto dos meios amovíveis e com aqueles que obrigam à intervenção de obras e que, nesse sentido, exigem de facto um licenciamento por parte da câmara. Para fundamentar a minha ideia, eu



vou ler algumas das notas deste Regulamento que me parecem estarem claramente fora do âmbito da lei, que podem ser consideradas anti-constitucionais:

- Face ao entendimento múltiplas vezes expresso e recorrente ao longo dos anos da Comissão Nacional de Eleições e da jurisprudência constitucional, a regulamentação da lei n.º 97/88, com as alterações da lei n.º 23/2000, não pode extravasar aquilo que a própria legislação determina em matéria de propaganda nem violar os preceitos constitucionais consignados nos artigos 37º, 18º, n.º 2, e 113º, n.º 3, alínea a) da Constituição da República.
- O art.º 37º diz expressamente, no ponto 1, que «todos têm direito de exprimir e de divulgar livremente o seu pensamento, pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar e de serem informados sem impedimentos nem discriminações»;
- Diz o número 2 dessa lei que «o exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura»;
- O ponto 2 do art.º 18º refere que «a lei só pode restringir os direitos, liberdades e garantias nos casos expressamente previstos na Constituição, devendo as restrições limitar-se ao necessário para salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos.

O presente Regulamento, ao debruçar-se sobre as actividades de propaganda, ultrapassa os limites da própria lei de 97/88 e os preceitos constitucionais e as diversas recomendações da CME. Como exemplo desta violação, destacamos em primeiro lugar o n.º 1 do art.º 5º que nos refere que «A afixação ou a inscrição de mensagens publicitárias e/ou de propaganda em bens ou espaços afectos ao domínio público ou deles visíveis ficam sujeitas ao licenciamento prévio da Câmara ou comunicação prévia à mesma». Se formos ver a própria lei, verificamos que no ponto 1 do art.º 4º está escrito «Os critérios a estabelecer no licenciamento da publicidade comercial assim como o exercício das actividades de propaganda, devem prosseguir os seguintes objectivos:Aliás, este entendimento é perfeitamente claro no parecer n.º 1/89 da Procuradoria Geral da República, publicado no D. R. de 16.06.89, II Série, e também no acórdão do Tribunal Constitucional n.º 307/88, de 21 de Janeiro, que narra o seguinte: «A aposição de mensagens de propaganda, seja qual for o meio utilizado, não carece de autorização administrativa, sob pena de se estar a sujeitar o exercício de um direito fundamental a um intolerável acto prévio e casuístico de licenciamento, que, exactamente por ser arbitrário, pode conduzir a discriminações e a situações de desigualdade das várias forças políticas intervenientes.

Para além do artigo atrás mencionado, o art.º 58º do Regulamento também nos parece ser inconstitucional, no qual se pode ler que «A Câmara Municipal publica, até 31 de Dezembro de cada ano, através de edital, uma lista dos espaços e lugares públicos onde, no ano seguinte, podem ser afixadas ou inscritas mensagens de propaganda». Ora, este artigo, para estar de acordo com a lei, não deveria conter as palavras **onde** e **podem**, estando isto claramente expresso nos vários acórdãos e nos vários pareceres a que foram chamados a pronunciar-se o Tribunal Constitucional e a CME. Assim, o acórdão do TC n.º 636/95 refere taxativamente o seguinte: «O enunciado da norma do art.º 3º, n.º 1, da lei n.º 97/88 não pode derivar-se um qualquer sentido de limitação do exercício da liberdade de propaganda, constitucionalmente consagrada. Este dever de disponibilização de espaços em lugares públicos para a afixação ou inscrição de mensagens de propaganda, que radica, afinal, na dimensão institucional desta liberdade e na co-responsabilização das actividades públicas na formação do seu exercício, não está, por qualquer modo, a diminuir a extensão objectiva desse direito». Se este artigo poderia ser entendido como antiquado e refeito pelas várias mudanças operadas, a própria CNE, num esclarecimento prestado a todas as edilidades em 21.05.04, diz



textualmente o seguinte: «Os espaços de propaganda que os municípios devem colocar à disposição das forças concorrentes, são meios adicionais, não impedindo a utilização de outras formas em lugares de propaganda que estas entendam utilizar».

Prelo atrás exposto, também os pontos 2, 3 e 4 do art.º 60º, aqueles que integram o centro histórico, extravasam a legislação e vão contra os preceitos e a jurisprudência constitucional. A lei 97/88 estipula exactamente os impedimentos à propaganda nas zonas intra-muros, sendo proibida, em qualquer caso, a realização de inscrições ou pinturas murais em monumentos nacionais, edifícios e centros históricos, como tal declarados ao abrigo da competente regulamentação urbanística. Por outro lado, parece-nos que considerar o centro histórico de Évora, como de escreve no n.º 2 do art.º 60º, um lugar que está vedado à actividade de propaganda, é um total absurdo.

Já no que se refere ao ponto 3, volta a traduzir um manifesto abuso, porque os agentes políticos, sociais, sindicais, associativos, etc., não têm que comunicar à Câmara que vão fazer propaganda e muito menos informar os prazos de fixação.

Quanto ao n.º 4, é também violador dos preceitos constitucionais e legais. De facto, o esclarecimento da CNE, de 21.5.04, enuncia no seu ponto 6: «As câmaras municipais só podem remover meios amovíveis que não respeitem o disposto no n.º 1 do art.º 4º da lei 97/88, a não ser quando tal for determinado por tribunal competente ou quando os interessados, depois de serem ouvidos e com eles fixados os prazos e condições de remoção, o não façam naqueles prazos e condições, sem prejuízo do direito de recurso que a estes assiste. Só nos casos em que seja posta em causa a segurança das pessoas é que pode ser retirada a propaganda, sem prejuízo da imediata notificação aos interessados, enumera o n.º 8 do esclarecimento da CNE atrás descrito.

A existência da alínea 6 do art.º 62º deste Regulamento, ao vir excluir a proibição de propaganda no centro histórico em período eleitoral, é demonstrativa da ilegalidade da citada proibição e denota, quanto a nós, uma valorização injustificada da propaganda eleitoral em relação àquela que é feita noutros períodos. A lei 97/88 estabelece apenas e exclusivamente (art.º 7º) medidas tendentes a informar e disponibilizar mais espaços para a campanha e não à sua maior ou menor importância ou valor”.

Acabada esta alocução, o Sr. 1º Secretário fez notar que já eram 19 horas e 16 minutos e que ainda havia 3 inscrições para debate, tendo depois informado que a Mesa propunha, para se cumprir o inicialmente acordado, que se interrompesse os trabalhos prontamente, no ponto que estava a ser discutido, e que a sessão continuasse no dia 7 de Junho/04, às 21,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, passando-se de imediato à fase da intervenção do público. Esta sugestão mereceu amplo consenso por parte do colectivo.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. 1º Secretário concedeu, logo após e excepcionalmente, a palavra à assistência, tendo a munícipe **Maria Helena Figueiredo** declarado: “Quando fiz a opção de vir morar para Valverde uma das questões que pus a quem de direito foi saber se aqui existia acesso rápido à Internet. A PT garantiu-me que sim, que até ao final do ano passado esta localidade estaria coberta por ADSL. Morando eu aqui há quase um ano, estou hoje confrontada com a informação da mencionada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

empresa de não sabe quando é que haverá ADSL, sendo de meu pensamento que esta matéria toca com todas as aldeias deste concelho. Acho que este assunto não está no âmbito da responsabilidade da autarquia, mas julgo que a mesma pode ter aí um papel de pressão sobre as entidades inerentes, nomeadamente a ANACOM”.

Respondendo à Sra. D. M.^a Helena, o Sr. Presidente da CME salientou: “A edilidade não tinha essa informação e registou aquilo que a Sra. disse e vamos confrontar a PT com a necessidade de garantir à população de Valverde o acesso à Internet. Assumimos esse compromisso e vamos fazê-lo”.

Por seu turno, o Sr. António Serrano participou: “As comunicações no pólo da Universidade, aqui na Mitra, são garantidas através de 3 antenas a partir de Évora, com algumas interferências. A PT nunca resolveu esse problema e é a Universidade que está a pagar esse custo de fazer chegar à Mitra a Internet”.

Voltando a usar da palavra, a Sra. D. M.^a Helena Figueiredo acrescentou: “Eu falo enquanto cidadã e munícipe que não tem o computador ligado à rede. Se a Universidade me desse acesso isso seria óptimo e teria a situação resolvida, só que a mesma não tem que nos garantir essa benesse e a questão não pode ser resolvida por essa via”.

Não havendo mais pessoas interessadas em falar, o Sr. 1.º Secretário agradeceu outra vez à Freguesia e ao Sr. Valverde a forma magistral como receberam os eleitos da AME e da Câmara e deu por concluída esta parte da sessão.

Retomados os trabalhos no dia 7 de Junho/04, pelas 21,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, agora de novo sob a presidência do Dr. Capoulas Santos, este autarca começou por apurar as presenças dos membros da AM, que se passam a descrever: Luís Capoulas Santos, Carmen Cangarato (em substituição de Lino de Carvalho), Carmen Balesteros, Paula Cristina N. de Deus (no lugar de Mafalda Troncho), Raimundo Cabral, José Palma Rita, Rui Rosado, José Russo, José Cardoso (que esteve ausente em Valverde), Jorge Lourido, António Serrano, Celino Silva, Francisco Pândega (em vez de Rui Grilo), João Andrade Santos, Luís Carmelo, M.^a Helena Costa, Nuno Lino, João Lázaro, M.^a Helena Zuber (em substituição de Carlos Percheiro), António Ramos, Luís Pasadas, M.^a Helena Teixeira da Silva, José Mateus, Baltazar Damas, Branco Filipe (no lugar de Vitor Santos), Isidoro Piteira (em vez de Estevão Bicho), João Valverde, João Ricardo, José Bravo Nico, João Rodrigues (que em Valverde se fez substituir por Joaquim Frango) e Jerónimo Mendes.

Faltaram os(as) Senhores(as): Acácio Alferes, M.^a Augusta Pereira, M.^a Luísa Baião, Isidro Lobo, Francisco Estevão, José Piteira, António Russo, M.^a Gabriela Silva e Miguel Chumbo.



PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E SEGURANÇA (CONTINUAÇÃO)

Logo após e respeitando a ordem sequencial das inscrições aquando da interrupção da reunião de 5 de Junho, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Rui Rosado.

O Sr. Rui Rosado observou: “Parece-nos (ao PS) que este trabalho representa um avanço para a qualidade de vida da nossa cidade, para o seu convívio social alargado e para o respeito mútuo que a todos é devido. Compreendemos a necessidade da comunicação política, mas também é nossa convicção que ela não pode ser feita de uma forma anárquica, utilizando os espaços possíveis e disponíveis ao livre engenho e vontade de cada um. Na actividade política existe uma pedagogia social que os partidos têm que respeitar. A própria intervenção política tem que ser qualificada e exemplar nas questões da cidadania, porque hoje em dia é muito corrente ouvir as pessoas queixarem-se que se colam papéis, que se metem panfletos nas caixas do correio e que se pintam expressões e mensagens em qualquer parte. Tudo isto precisa de ser regulamentado sem ferir a oportunidade e o espaço para a divulgação política, na medida em que qualquer de nós compreende que tem que existir um limite para a utilização discricionária de cartazes e outros meios de difusão de ideias, por parte de todos os agentes políticos, senão a cidade será inundada e é preciso respeitar o espaço público e a qualidade do ambiente.

Na última reunião do Conselho Municipal de Segurança tive oportunidade de apresentar uma questão referente à perturbação da segurança rodoviária que decorre da colocação de alguns placards que dificultam a visibilidade dos automobilistas em circulação.

Por tudo isto, penso que todas estas matérias devem ser objecto de consistência, para que este documento seja aprovado”.

O Sr. João Valverde sublinhou: “Já visitei algumas cidades espanholas, nomeadamente Granada, em épocas de campanha eleitoral e vi que nos centros históricos não havia sequer um papel de propaganda. Abordei uma vez um transeunte acerca do facto, o qual me esclareceu que quem colocasse difusão política intra-muros poderia originar o desvio do turismo, a degradação do centro histórico e não era patriota, sendo mesmo o povo que não deixa fazer isso. Fiquei sensibilizado com aquilo e acho que nós aqui também devemos defender o nosso centro histórico e se há poucos sítios para colocar propaganda organizada e orientada, arranje-se mais um ou dois locais que não prejudiquem a imagem da urbe.

Hoje em dia também se vê muito pôr-se divulgação nas árvores, algumas vezes pregada. Penso que já é tempo de nós aprendermos que as árvores não são para se espetarem pregos, as quais necessitam de ser estimadas, porque demoram muito tempo a crescer”.

“Eu trouxe aqui o regulamento de afixação de publicidade e propaganda da C. M. de Braga, em cujo art.º 2º se pode ler que «O exercício de qualquer das formas de propaganda fica indisponibilizado nos passeios, nos postes de iluminação, nas paredes, nos lugares públicos e noutros espaços onde exista património».



O art.º 5º do regulamento da C. M. de Lisboa diz que «Não podem igualmente ser emitidas licenças de afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em locais, edifícios ou monumentos de interesse histórico, cultural, arquitectónico ou paisagístico, nomeadamente imóveis classificados, prédios onde funcionem exclusivamente serviços públicos, edifícios contemplados com prémios de arquitectura municipal, cemitérios, etc., etc..

O regulamento da C. M. do Porto também tem este tipo de indicações e se os colegas quiserem ir à Internet consultar as dezenas de regulamentos que nós conseguimos identificar, verificarão que todos eles têm a preocupação de preservar os monumentos, os espaços de interesse histórico, os lugares de utilização pública, as plantas e outros.

A única regra existente nesta questão não pode ser a de quem primeiro chega primeiro conquista o espaço, porque isso impossibilita que outros possam ocupar também parte dele. O Regulamento que a CME aqui nos apresenta não só não proíbe como permite a existência de difusão política, obviamente em locais destinados a esse efeito e em condições que respeitam a igualdade de oportunidades para todos os partidos políticos. Trata-se, no fundo, de disciplinar o direito de todos terem acesso às mensagens em lugares próprios, de modo a que o património histórico, que é a maior riqueza que nós temos em Évora, seja preservado, não seja poluído e não transforme esta urbe num local continuamente utilizado por propaganda desorganizada”, comentou o Sr. Bravo Nico posteriormente.

Depois interveio o Sr. Celino Silva, referindo: “Não houve, a nível do país, uma gestão autárquica ao longo de anos que tenha desenvolvido um trabalho, na área da preservação do património, no capítulo da pedagogia junto das populações para a protecção do património e no âmbito da procura de se encontrarem as melhores relações de trabalho com os partidos políticos e outras associações, como foi no tempo da CDU, e não é por acaso que a classificação de Évora como património mundial foi uma iniciativa nossa.

Quando é dito que o Regulamento permite, disciplina e que autoriza, isso é mentira, uma vez que o n.º 2 do art.º 60º do mesmo descreve claramente: «Considerando que o Centro Histórico de Évora é património da Humanidade e, como tal, merece especial protecção, entende-se que a colocação de meios amovíveis de propaganda (política) nesse Centro Histórico, bem como na envolvente à muralha, na faixa compreendida entre a muralha e a via que a circunda, não deverá ocorrer por ser violador dos objectivos definidos no n.º 2 do art.º 57º». Assim, eu pergunto: como é que esta A. M. poderá votar normas deste tipo que são absolutamente restritivas e proíbem a divulgação política intra-muros e em toda a zona periférica à muralha da cidade ? Estamos dispostos a discutir com a Vereação e com todos os partidos que normalmente concorrem às eleições autárquicas quais são os locais na cidade, de acordo com a aplicação da lei 97/88, onde os ditos podem, em igualdade, utilizar esses espaços”.

O Sr. José Cardoso comunicou: “Se este Regulamento violar a lei 97/88, de 17 de Agosto, ou a lei 23/2000, aí é que o mesmo pode ser colocado em crise. Não vi muita originalidade por parte da Administração Municipal nos pontos controversos, na medida em que os artigos 58º, 59º, 60º e 61º se limitam, *ipsis verbis*, a copiar os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, e 7º da legislação que regula a propaganda dos partidos políticos.

No que se reporta ao articulado que tem um cariz exclusivamente político-partidário, este Regulamento não é anticonstitucional. A autarquia deve disponibilizar placards para que os partidos



possam livremente expor as suas mensagens. É certo que pode acontecer que todos queiram o mesmo espaço, mas aí as pessoas sentam-se à mesa e decidem, por acordo ou por qualquer outro esquema, como é que cada força pode usar o mesmo, temporalmente. Isto é exercer a democracia com normalidade”.

O Sr. Raimundo Cabral exprimiu: “Queria só informar os colegas da Assembleia que o acórdão n.º 248/86 do Tribunal Constitucional declarou inconstitucional os artigos do regulamento aprovado na assembleia municipal de Santarém, de maioria PS, relativos a propaganda política. Face a esta questão, considero que o art.º 5º deste documento é ilegal e inconstitucional, visto que no mesmo se escreve que «A afixação ou inscrição de mensagens publicitárias e/ou de propaganda em bens ou espaços afectos ao domínio público ou deles visíveis, fica sujeita, respectivamente, a licenciamento prévio da Câmara Municipal ou comunicação prévia à Câmara Municipal». E depois no n.º 3 do supracitado pode ler-se que «Por espaços afectos ao domínio público entendem-se as ruas, estradas, caminhos, praças, avenidas, passeios, pontes, viadutos, parques, jardins e todos os demais lugares por onde transitem livremente peões e veículos». Quer dizer, uma força política para pôr um pendão num viaduto tem que vir pedir licença à Câmara Municipal ?

Diz-se aqui que se pretende que todos concorram em pé de igualdade, mas nós sabemos que nem todos os grupos políticos têm possibilidades de inundar o país com «out doors» e não é por acaso que foi criada a lei do financiamento dos partidos. O que é certo é que existem duas forças que estão a ser altamente subsidiadas pelo OGE e esses é que têm meios para utilizar a propaganda mais cara. Segundo a legislação, a propaganda política não é regulamentável.

Por outro lado, refere-se no n.º 3 do art.º 60º que «Os responsáveis pela afixação de meios amovíveis de propaganda em lugares públicos devem comunicar previamente à Câmara Municipal, por escrito, quais os prazos e condições de remoção desses meios amovíveis que pretendem cumprir». O que a lei obriga os partidos participarem às edilidades é quando se trata de «out doors» e não de pequenas estruturas. Aqui não está só em causa o centro histórico, é todo o concelho. Isto ultrapassa os limites imagináveis da execução das liberdades conquistadas com o 25 de Abril”.

Em aditamento ao seu anterior depoimento, o Sr. Jorge Lourido acentuou: “Queria só chamar a atenção para que se faça a consulta a alguns documentos que são fundamentais para perceber até que ponto este Regulamento é ilegítimo, ilegal e viola preceitos constitucionais, os quais são bastante acessíveis e que eu passo a enumerá-los: um parecer da Procuradoria Geral da República, publicado no D. R. em 16 de Junho de 1989, II Série; os acórdãos números 307/88 e 636/95 do Tribunal Constitucional; e os imensos avisos e pareceres que a Comissão Nacional de Eleições tem enviado”.

“Procura-se, com este Regulamento, dividir a cidade em duas áreas, uma que é o centro histórico e outra que são os bairros e as freguesias. A CDU lamenta que isso apareça plasmado neste documento, sobretudo de uma gestão que lutou, desde o princípio, na sua campanha eleitoral, por se fazer a ligação entre ambas. Lamentavelmente, penso que a zona intra-muros fica a perder, sobretudo no que diz respeito à propaganda.

O nosso colega J. Valverde chamou para aqui o exemplo de Espanha, especificamente o caso de Granada. É verdade, na parte alta da cidade não há propaganda, mas também não se vê gente lá. Um dos problemas maiores em relação a Granada é o divórcio espectacular que existe entre a parte de cima e baixa dela e quem usufrui da primeira, com os seus jardins magníficos, são os forasteiros.



Acho que o nosso centro histórico está a ser discriminado de forma negativa, porque nele vive-se, há gente e até existem assembleias de voto, sendo um perfeito erro querer-se eliminar no dito a difusão política.

Quero, no entanto, louvar a inscrição do art.º 63º, que narra que «É proibida a utilização, em qualquer caso, de materiais não biodegradáveis na afixação e inscrição de mensagens de propaganda».

Gostava também que se pensasse nos suportes da publicidade e da propaganda, porque o que nós vimos pelo centro histórico foi a implantação dos mesmos em folha de flandres ou chapa de zinco e isso está longe de serem materiais biodegradáveis”, pronunciou de imediato a Sr. D. Carmen Balesteros.

Voltando a usar da palavra, o Sr. Celino Silva adiantou: “Receio que aquilo que está plasmado neste Regulamento seja feito para dificultar a actuação das forças políticas fora dos períodos eleitorais”.

Falando também de novo, o Sr. José Cardoso acrescentou: “Peço desculpa mas aqui há alguém que está errado. Admito que seja eu e não a bancada da CDU. De qualquer modo vou expor o meu lapso: o art.º 61º do Regulamento refere «Locais disponibilizados para propaganda em campanha eleitoral», sendo que o seu n.º 6 descreve que «O disposto no n.º 2 do art.º 60º não é aplicável à propaganda realizada em campanha eleitoral». Por outro lado, o ponto 1 do art.º 60º narra que «Os meios amovíveis de propaganda afixados em lugares públicos devem respeitar os objectivos definidos no n.º 2 do art.º 57º do presente Regulamento», e o n.º 2 do artigo em causa enumera que «Considerando que o Centro Histórico de Évora é património da humanidade e, como tal, merece especial protecção, entende-se que a colocação de meios amovíveis de propaganda nesse Centro Histórico, bem como na muralha envolvente, na faixa compreendida entre a muralha e a via que a circunda, não deverá ocorrer por ser violador dos objectivos definidos no n.º 2 do art.º 57º», ou seja, isto é em período normal, visto que em campanha eleitoral não funciona. É evidente que, como responsável cívico da cidade de Évora, quem tem que determinar os meios amovíveis a colocar, de maneira a que esteticamente não torne a urbe num pardieiro, é o órgão executivo do município”.

Interveio depois a Sra. D. M.^a Helena Costa, dizendo: “O art.º 5º para mim é bastante grave e limita a propaganda sindical e o Baltazar Damas sabe, porque faz parte da CGTP, tal como eu, que muitas das vezes é necessário colocar papéis de um momento para o outro, pelo que, com a aplicação deste Regulamento, os sindicatos ficam restringidos na sua acção. Não posso aceitar esta situação e vou votar contra esta proposta”.

“Vou apenas abordar quatro aspectos: **Primeiro** – Eu trouxe aqui o regulamento de Lisboa porque ele foi aprovado em 1995, quando na gestão dessa edilidade estavam o PS e a CDU. Portanto, a coerência mantém-se connosco; **Segundo** – A CDU não aceita lições, mas nós também não e os factos falam por si, bastando referir isto: nas últimas eleições autárquicas o PS não colocou um único papel de propaganda na Freguesia de S. Miguel de Machede e a CDU expôs vários e nós tivemos que destacar funcionários da autarquia para irem retirá-los, os quais perderam 2 dias nessa tarefa, estando os placards guardados numa garagem à espera que os vão reclamar; **Terceiro** – Concordo com aquilo que disse a colega Carmen Balesteros, pois que a mensagem política é também uma



maneira de dar vitalidade ao centro histórico, mas eu acho que há outras formas mais adequadas de passar a divulgação política intra-muros do que afixando-a desordenadamente; **Quarto** – No período eleitoral é possível pôr, organizadamente, propaganda política, o que eu acho que é desadequado é que as mensagens se perpetuem no centro histórico, fazendo parte do seu quotidiano”, afirmou depois o Sr. Bravo Nico.

Retorquindo ao último apontamento do Sr. J. Cardoso, o Sr. Celino Silva frisou: “A interpretação que eu retiro do que está aqui escrito é: no centro histórico de Évora é impedida a colocação de meios amovíveis de propaganda, bem como na envolvente à muralha, excepto, de acordo com o tal n.º 6, durante o período eleitoral, isto é, se nós por acaso tivéssemos só eleições, autárquicas e legislativas em simultâneo, de 4 em 4 anos, a CME, com esta proposta, poderia impedir que qualquer grupo afixasse propaganda no intervalo das ditas dentro das muralhas. Ora, isto não é admissível e nem os acórdãos e os pareceres já aqui descritos apontam nesse sentido”.

Insistindo no seu ponto de vista, o Sr. Jorge Lourido avançou mais as seguintes palavras: “É preciso ter em atenção que a lei 97/88 regula, essencialmente, 3 dimensões da difusão das mensagens: **Primeira** – A publicidade, sobre a qual não temos nada a dizer; **Segunda** – A propaganda em termos gerais, quer seja a sindical, a da minha colectividade ou a política; **Terceira** – Alguns aspectos da propaganda eleitoral e a única diferença que faz é que para esta determina um conjunto de medidas que têm a ver com a disponibilização de mais lugares para que a comunicação não seja caótica, mas não impede que as mensagens sejam postas noutra sítio”.

“Continuo sem entender duas intervenções que acabaram se der produzidas: **Primeira** – A da Sra. deputada que falou sobre sindicalismo (M.^a Helena Costa), a qual disse que o art.º 5º limita uma acção de emergência que possa acontecer. Tal não corresponde nem à letra nem ao espírito do dito, que relata que «A afixação ou inscrição de mensagens publicitárias e ou de propaganda em bens ou espaços afectos ao domínio público ou deles visíveis fica sujeita, respectivamente, a licenciamento prévio da C. M. ou comunicação prévia à C. M.», o que quer dizer que nada oposta que amanhã haja, dentro do nosso município, um problema social grave que os sindicatos, 1 minuto antes, cheguem à edilidade e participem que se vão manifestar contra; **Segunda** – A do Sr. J. Lourido, uma vez que um artigo de uma lei tem alíneas, pontos e parágrafos e o Sr. não pode separar um parágrafo dum artigo só porque lhe convém. Não tenho quaisquer dúvidas em que este Regulamento em nada belisca os direitos, liberdades e garantias. Quando os Senhores referem que a lei n.º 97/88 tem sido objecto de pareceres e de opiniões contrárias, isso é verdade, mas eu inquiri: o Tribunal Constitucional já a considerou inconstitucional ? Pode-se não concordar com um diploma, mas o mesmo tem de ser cumprido enquanto o TC não o considerar inconstitucional ou não for revogado”, exprimiu o Sr. José Cardoso seguidamente.

Contraopondo à opinião do orador antecedente, o Sr. Jorge Lourido sustentou: “Acerca desta questão da constitucionalidade ou não, recorde que o acórdão n.º 307/88, de 21 de Janeiro, narra taxativamente em relação à lei n.º 97/88: «A aposição de mensagens de propaganda, seja qual for o meio utilizado, não carece de autorização de licenciamento prévio ou de comunicação às autoridades, sob pena de se estar a sujeitar o exercício dum direito fundamental a um ignorável acto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

prévio e casuístico, que, por ser arbitrário, pode conduzir a discriminações, a situações de desigualdade.....»”.

Entretanto, o Sr. Celino Silva expressou: “Acredito plenamente na boa-fé da intervenção do J. Cardoso, mas tenho reservas muito fortes de que haja no texto da art.º 5º a possibilidade de haver alguma atitude discriminatória no que concerne a esta matéria.

Quanto ao art.º 60º, continuo a não ter dúvidas que as actividades de propaganda política fora dos períodos eleitorais estão impedidas no seu n.º 2º”.

“O Sr. J. Lourido fez alusão, no seu derradeiro apontamento, a um acórdão do TC, mas eu pergunto: esse acórdão revogou a lei ? Não! Para que uma lei seja revogada, sem ser em plenário do TC, e pedida a sua inconstitucionalidade pelos órgãos habilitados para o efeito, são precisos três acórdãos no mesmo sentido”, elucidou o Sr. José Cardoso posteriormente.

Face ao desenrolar do debate, o Sr. Presidente da CME esclareceu: “Esta proposta visa regular uma actividade que a própria legislação determina que compete às autarquias essa responsabilidade e entendemo-lo fazer pela mesma razão que muitos outros municípios deste país já entenderam tomar tal decisão.

Ainda acerca deste assunto, a CNE pronunciou-se, recentemente, sobre uma participação feita pela CDU contra a CME, tendo emitido um parecer que refere: «Por determinação da CNE, reunida em sessão plenária de 18 de Maio de 2004, fica V. Ex.ª (o Sr. Presidente da Câmara) notificado da deliberação que em seguida se transcreve:

1 – Sempre que ocorra a afixação de mensagens de propaganda e a violação das disposições legais, mesmo assim não podem os órgãos executivos autárquicos mandar remover material de propaganda sem primeiro notificar e ouvir as forças partidárias envolvidas;

2 – No caso de Évora, especificamente, como de outras localidades com centro histórico, como tal declaradas dadas as especiais restrições derivadas do disposto no n.º 4 do art.º 1º da lei 97/88, entendeu a CNE que seria aconselhável que a Câmara Municipal compensasse aquelas naturais restrições impostas aos concorrentes eleitorais com uma mais larga disponibilidade de espaços complementares destinados à aposição da sua propaganda, sem que estes sejam entendidos como sendo os únicos possíveis para o efeito. É isto que nós estamos a fazer.

Além do mais, este Regulamento esteve em debate público e durante esse período não chegou ao município uma única proposta de alteração por parte da CDU”.

“Solicitava o Sr. Presidente da Mesa que me fosse facultada a data do acórdão do Tribunal Constitucional que foi aqui referido pelo Sr. deputado J. Lourido”, proferiu o Sr. Bravo Nico.

O Sr. Jorge Lourido respondeu que existiam dois acórdãos: o n.º 307/88 e o n.º 636/95.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Insistindo, o Sr. Bravo Nico pediu a informação do mês em que eles foram produzidos, particularmente o de 1988.

O Sr. Jorge Lourido elucidou que não dispunha desse elemento agora, mas que noutra altura o faria.

“O Sr. deputado J. Lourido fará chegar à Mesa essa indicação e nós depois diligenciaremos para obtermos os dados complementares e facultá-los-emos a quem os solicitar”, pronunciou o Sr. Presidente.

O Sr. Bravo Nico disse ainda: “Há pouco, no depoimento do Sr. Lourido, fiquei com a sensação de ter ouvido o mês de Janeiro/88 e se isso for verdade significa que ambos os acórdãos são anteriores e, apesar de não ser jurista, presumo que acórdãos anteriores aos diplomas não produzem efeitos sobre os mesmos”.

Entretanto, o Sr. Raimundo Cabral lembrou que colocara, aquando da discussão do 2º ponto em Valverde, uma questão ao Sr. Presidente do Município, respeitante à remoção de cartazes amovíveis do PCP do centro histórico, sobre a qual gostaria de obter um esclarecimento.

O Dr. José Ernesto interrogou ao acima mencionado autarca se se estava a referir a uma comunicação remetida pela Divisão Jurídica e Notariado.

O Sr. Raimundo Cabral confirmou.

Então, o Sr. Presidente da edilidade explicou: “A orientação que está dada aos serviços é para cumprirem o Regulamento mesmo antes de estar aprovado, para as organizações terem um comportamento de acordo com o que está previsível nele e se já estivesse a ser aplicado a Câmara teria tido outras atitudes no que respeita, por exemplo, aos papéis que a JCP cola em vários sítios, que daria azo a uma participação criminal por desobediência”.

Terminado o debate, o Sr. Presidente pôs o 4º ponto da agenda à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor, do PS e do PSD, e doze votos contra da CDU.

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAR A CME A CRIAR A EMPRESA MUNICIPAL “HÉVORA (DEPOIS PASSOU A HABÉVORA) – GESTÃO HABITACIONAL, EM”, QUE TERÁ COMO OBJECTO A PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL E A GESTÃO SOCIAL, PATRIMONIAL E FINANCEIRA DOS



PRÉDIOS DE QUE VIER A SER TITULAR, BEM COMO DELIBERAÇÕES SOBRE OS RESPECTIVOS ESTUDO DE ESTATUTOS

O Sr. Presidente da autarquia elucidou que, em resultado do incremento do parque habitacional do município, se propunha a criação de uma EM para desenvolvimento e acompanhamento deste sector, apresentando-se, para aprovação, o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira que fundamenta a formação de uma EM na área da habitação social, não deixando de assinalar que se pretendia promover o desenvolvimento de uma estrutura de gestão assente numa metodologia de intervenção distribuída por três sectores: social, gestão e administração e conservação e projectos, capazes de atingir, como meta principal, a aplicação duma metodologia de administração por objectivos, promotora da eficácia e eficiência na acção.

Entretanto, o Sr. Presidente informou que entrara na Mesa um requerimento assinado, em primeiro lugar, pelo Sr. deputado Rui Rosado e mais 10 eleitos do PS, dizendo: «Os subscritores vêm requerer que a assembleia termine às 00,30 horas».

A seguir, o Sr. Presidente consultou e leu o art.º 39º do Regimento deste Órgão, que cita: «Poderão ser apresentados à Mesa da Assembleia requerimentos respeitantes ao processo de apresentação, discussão e notação ou funcionamento da sessão, os quais, depois de admitidos, serão imediatamente votados sem discussão». Nesta conformidade, o Dr. Capoulas Santos colocou à votação a admissibilidade do documento, tendo-se apurado trinta votos a favor, do PS e CDU, e um voto contra do PSD.

Mais à frente teve lugar a votação do requerimento, que foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor, quatro abstenções e onze votos contra.

Em continuação da análise do ponto 5, o Sr. Celino Silva tomou a palavra afirmando: “Informo o plenário que vamos aprovar esta proposta e achamos que é uma medida correcta para se fazer a administração do património municipal, tanto mais que a autarquia recebeu agora uma quantidade significativa de habitações do IGAPHE, ainda que seja uma herança que não é fácil de gerir, na medida em que se vai efectuar a requalificação e a recuperação de casas, resolver os problemas das rendas e da aquisição das mesmas por parte dos residentes e outras iniciativas. O estudo merece-nos credibilidade, apesar de se dizer, na pág. 39, que «A primeira grande missão da EM deverá traduzir-se na alienação de parte significativa do património», pelo que penso que isto tem que ser muito bem gerido, para não se criarem falsas expectativas”.

Por seu turno, o Sr. António Serrano comentou: “Nós, no PS, apreciámos as várias vertentes esta proposta e achamos que é uma iniciativa de grande aceitação, mas com uma responsabilidade acrescida para a cidade, para a empresa e para as pessoas que vão pôr este projecto de pé, merecendo da nossa parte um voto de confiança e de sucesso”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

“Creio que da documentação que vos foi distribuída consta os procedimentos que a edilidade já tomou em relação ao registo da empresa no Registo Nacional de Pessoas Colectivas. De facto, nós propusemos para a dita três nomes:

- 1º - **HÉVORA – Gestão Habitacional, EM;**
- 2º - **EMHA – Empresa Municipal de Habitação;**
- 3º - **HABÉVORA – Gestão Habitacional, EM.**

Destes, recebemos a recusa dos dois primeiros porque já estavam ocupados por outras firmas, pelo que se teve que escolher HABÉBORA”, sublinhou o Sr. Presidente da Câmara logo após.

Perante tal explicação, o Sr. Presidente asseverou: “Essa elucidação é muito útil, porque isso implicará que tomemos uma deliberação de alterar a ordem do dia, pois que nós convocámos a Assembleia para formar a empresa **HÉVORA**, não sendo possível criar hoje uma firma com outro nome”.

Face ao exposto, o Sr. Presidente do município comentou: “Podia-se modificar o texto do ponto 5 para: «Deliberação para autorizar a CME a criar a empresa municipal **HABÉVORA – Gestão Habitacional, EM,.....»”.**

Então, o Sr. Presidente resolveu consultar o Regimento a fim de se optar pela melhor solução e para evitar que a deliberação fosse tornada nula no futuro. Assim, e respeitando os preceitos legais, entendeu pôr à votação a suspensão da discussão do 5º ponto, que foi aprovada por unanimidade.

Mais à frente, a Mesa propôs modificar a Ordem do Dia, passando a constar no arrazoado do ponto 5 tudo o que lá estava, com excepção do nome da empresa que passava para **HABÉVORA – Gestão Habitacional, EM**. Colocada a proposta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Dando seguimento ao debate do ponto em apreço, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Palma Rita.

“Qualquer empreendimento que se monte em Portugal, para o qual tem que se recorrer a subsídios comunitários ou a empréstimos bancários, possui sempre um estudo de viabilidade económica e todos batem certo. Agora, o que me deixaria mais tranquilo era se, para além da análise em causa, houvesse um estudo mais de suporte à decisão política em si, ou seja, gostaria que para o Conselho Geral não fosse proposto apenas uma participação de representantes da Câmara Municipal, mas também de outros organismos, como a Associação de Municípios. Além do mais, não se especifica qual é o tipo de entidades relacionadas com a actividade desenvolvida, isto é, vai-se um pouco à lei geral, transcreve-se, mas não se narra que vão ser representantes duas empresas de construção civil ou duas cooperativas de habitação. Solicitava que o Executivo me elucidasse sobre isto.

Ficaria também mais descansado se existisse no documento de suporte uma justificação mais aprofundada daquilo que são os benefícios claros para a administração municipal com a fundação da



HABÉVORA, visto que não é indicado quais são as áreas orgânicas que vão ser aliviadas, em termos funcionais, nem qual é a quantidade, a qualidade e a natureza do pessoal que, neste momento, está afecto a esses sectores e que será disponibilizado para outros, nem mesmo qual é o encargo financeiro que isto acarretará para a CME pela reafecção de uma área funcional para outra empresa.

Não é feito o exercício de equacionar a libertação de técnicos de outros organismos da administração pública que venham a ser extintos pela passagem desta actividade para o município, pelo que gostava de saber qual é a perspectiva da Vereação acerca disto.

Não encontrei nenhuma referência ao valor de tabela da remuneração do Presidente do Conselho de Administração. Aquilo que vi foi que o montante do vencimento da figura atrás mencionada é muito próximo do ordenado do Presidente da Câmara Municipal e é claramente superior ao de um vereador a tempo inteiro que tenha esta área e que não haja constituído uma empresa municipal e mais outros sectores, o que me parece algo excessivo. Gostaria também de obter explicações sobre esta matéria”, exprimiu o Sr. Palma Rita.

O Sr. José Cardoso pronunciou: “Se bem entendi, estamos perante uma empresa pública em que o capital social é representado por títulos. Eu pergunto: quem é que pode adquirir esses títulos ? Isto porque o art.º 9º dos estatutos refere que «Por deliberação do Conselho de Administração, a empresa poderá emitir obrigações nos termos legalmente previstos».

Eu gostaria também de saber quem é que define quem pode comprar obrigações da mesma.

Por outro lado, o art.º 13º do Projecto de Estatutos descreve que «O Conselho Geral é composto por:

- 4 representantes do município de Évora, a designar pela Câmara Municipal;
- 3 representantes de entidades ou organizações directamente relacionadas com a actividade desenvolvida pela empresa e representantes dos utentes».

Eu não entendo bem este arrazoado, pelo que gostaria que a Vereação me esclarecesse”.

Prontificando-se a responder às questões postas, o Sr. Presidente do município enunciou: “Aquilo que está previsto é que todas as remunerações da firma se pautarão pelo regime da função pública, aplicadas à administração local, sendo que o Presidente do Conselho de Administração terá um vencimento equivalente ao de um director de serviços.

Paralelamente, o enquadramento da actuação duma unidade orgânica da CME não está prevista neste momento, até porque a mesma dificilmente poderia responder às necessidades duma empresa deste tipo, dado que não tem nada a ver com a possibilidade de se contrair empréstimos nem cometer actos que não sejam fiscalizados, quer pelo Conselho Geral, quer pelos restantes membros do Conselho de Administração.

No que toca à nomeação do Conselho Geral, as entidades que estão relatadas no art.º 13º do projecto de estatutos serão definidas em reunião alargada da CME e de acordo com aquilo que forem os interesses específicos da firma, o qual será composto por sete elementos, podendo quatro serem designados pela edilidade.

Quanto à mobilização de outros trabalhadores, informo que é a Divisão Sócio-Educativa que está a disponibilizar funcionários seus para o efeito, sendo que o técnico da área das iniciativas municipais



já vinha tratando dos problemas da habitação do património da Câmara, de forma que se reuniram esses especialistas (2) e colocaram-se numa unidade que ainda não tem existência legal e são eles que estão a assegurar isto.

Sobre a possibilidade que levantou (o Sr. Palma Rita) de serem requisitados para aqui trabalhadores doutros serviços, como vê a nossa primeira preocupação foi mobilizar recursos internos, deslocando-os de secções onde estavam em excesso.

Por último, faço notar que esta vai ser uma empresa com capital exclusivamente municipal e a sua realização pode ser feita em numerário ou de outra forma, nomeadamente com património”.

Terminada as explicações do Dr. José Ernesto, o Sr. Presidente colocou o 5º ponto da ordem de trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Seguiu-se a votação do Estudo de Viabilidade, cujo documento foi também aprovado por unanimidade.

Por fim, procedeu-se à votação do Projecto de Estatutos, o qual mereceu aprovação unânime.

PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA BANCÁRIA

O Sr. Presidente da autarquia transmitiu que se propunha efectuar-se a operação de reestruturação da dívida bancária actual, tendo-se contactado várias instituições do ramo para tanto. Foram recebidas 5 propostas, das quais, após apreciação, foi escolhida a que foi apresentada pelo consórcio CGD, BPI e BES, por ser a que melhores condições apresentou quanto ao spread e com a possibilidade de recurso a um swap de taxa de juro “in arrears”, conforme demonstração praticada no mapa que se enviou a todos os membros da Assembleia junto à respectiva certidão.

O Sr. António Serrano opinou: “Esta proposta é bastante razoável e indispensável do ponto de vista da gestão, ou seja, um município que tem um nível de endividamento como este tem e que está repartido por tantas responsabilidades com a banca, só consolidando os mesmos num único débito, dilatando o seu pagamento ao longo de 20 anos, poderá aliviar a tesouraria. As taxas obtidas na negociação são altamente favoráveis e permitem à Câmara mais margem de manobra para executar o seu Plano de Actividades”.

Não existindo mais autarcas interessados em analisar o 6º ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.



PONTO 7 – DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAR A CME A VENDER 32 LOTES EM HASTA PÚBLICA, DESTINADOS A HABITAÇÃO, COMÉRCIO, E HABITAÇÃO/COMÉRCIO, COM A SEGUINTE LOCALIZAÇÃO: 10 NOS CANAVIAIS, 5 NA FREGUESIA DA MALAGUEIRA, 1 NO BAIRRO GRANITO SUL, 1 NO BAIRRO BACELO OESTE, 1 NO BAIRRO DO BACELO, 1 NO BAIRRO DAS CORONHEIRAS, 3 NO BAIRRO FERRAGIAL DO MOINHO DO CUTORTO, 1 NA FREGUESIA DA HORTA DAS FIGUEIRAS, 3 NA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE MACHEDE, 1 NA FREGUESIA DE N.ª SRA. DE MACHEDE E 5 NA FREGUESIA DE S. MANÇOS

O Sr. Presidente da Câmara explicou que se tratava de pedir autorização à A. M. para se proceder a uma hasta pública para venda dos lotes indicados nos mapas apensos à certidão, sendo que dos ditos um pertence à Casa do Povo de N.ª Sra. de Machede e cinco à Fundação Eugénio de Almeida, os quais, ao abrigo de protocolos vigentes, são comercializados pela CME, cujos valores de arrematação serão entregues às instituições mencionadas, após dedução dos custos das infra-estruturas, com a certeza de que, com esta operação, se for bem sucedida, se contribuirá para o reequilíbrio das finanças municipais.

Verificando não haver pessoas interessadas em discutir o 7º ponto da agenda, o Sr. Presidente colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 8 – DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAR A CME A ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM DO PARAÍSO

O Sr. Presidente da edilidade observou que a proposta estava plasmada na certidão e que não havia mais nada a acrescentar.

Em virtude de ninguém ter demonstrado vontade em debater o 8º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente colocou-o à votação, tendo ele sido aprovado por unanimidade.

PONTO 9 – DEBATE SOBRE O ATERRO SANITÁRIO SITUADO NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA



Interveio o Sr. João Valverde, declarando: “O Aterro foi construído para durar 10 ou 15 anos e hoje constata-se, após 24 meses de ser edificado, que já está metade ocupado, o que pressupõe que dentro de 2 anos o mesmo estará completamente cheio. Para resolver o problema do lixo, se calhar era preciso começar a pensar já em erigir-se uma nova unidade. Por verificar que o funcionamento do actual não era o melhor, pedi a esta Assembleia que fizéssemos uma visita ao supracitado, porque o que ali se passava era vergonhoso. Cheguei a ver crianças a vomitar por causa do mau cheiro. Marcou-se a visita à infra-estrutura e os seus responsáveis, uma semana antes, alugaram retro-escavadoras para esmagar uma quantidade enorme de máquinas de louça velhas, frigoríficos, baterias, etc., ao ponto de os resíduos líquidos escorrerem pelo morro abaixo, sem existir uns drenos em volta para os encaminhar para a ETAR, de maneira a serem tratados. A situação melhorou mas os cheiros ruins continuam a existir. Estou bastante preocupado e acho que esta Assembleia e a Câmara Municipal devem lutar duramente pela saúde dos cidadãos de Évora. Aquele Aterro não me garante confiança, porque mais parece uma lixeira a céu aberto e o seu funcionamento deixa muito a desejar. São as greves dos funcionários; são as máquinas que avariam e os detritos não são enterrados devido a isso; se o lixo chega sexta-feira à noite só é enterrado segunda-feira de manhã, etc.. Desde que foi construído aquele empreendimento, a Freguesia de N.ª Sra. da Tourega ficou fortemente prejudicada, até porque já nos chegava os resíduos provenientes dos laboratórios do polo da Universidade, que correm para a ribeira e não são tratados, pondo em risco a saúde pública. Espero que este debate decorra com sinceridade e dou a conhecer que nunca me irei calar e vou mobilizar o meu povo, cada vez mais, para a luta, até se resolver os problemas do Aterro”.

O Sr. Presidente chamou à atenção do colectivo que faltavam 10 minutos para o termo do tempo fixado para esta reunião e como havia assistência na sala, supostamente interessada em falar, como medida extraordinária, à semelhança do que aconteceu em Valverde, onde se abriu um precedente, sugeriu que se interrompessem os trabalhos de imediato, dar-se a palavra ao público, e continuar-se a sessão amanhã, às 21,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Os Srs. deputados aceitaram consensualmente os alvitres formulados.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O munícipe Eike Flebbe pediu a palavra para afirmar: “Resido em Valverde e estou aqui na qualidade de membro da Direcção do Centro de Estudos da Avifauna Ibérica e vim cá com o interesse de saber alguns pormenores sobre a situação actual do Aterro Sanitário, já que a Direcção do CEAI solicitou uma reunião à Comissão Municipal do Ambiente, da qual ainda não obteve resposta. Entendo que o «mal» já está feito e é insuportável pensar-se na criação duma nova estrutura para tratar os resíduos futuros, sendo de meu parecer que se deve estudar desde já uma solução para reduzir a quantidade de lixo urbano que chega ao Aterro Sanitário, a fim de prolongar ao máximo a sua vida. Neste aspecto, realço que os maus cheiros que surgem da unidade são causados, principalmente, pela componente orgânica e esta, se entrar novamente no ciclo da natureza, decompõe-se, não havendo necessidade de ser depositada no Aterro”.



Retomados, de novo, os trabalhos no dia 8 de Junho de 2004, pelas 21,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o Sr. Presidente verificou as presenças dos membros da A. M., que se passam a enumerar: Luís Capoulas Santos, Carmen Cangarato (no lugar de Lino de Carvalho), Carmen Balesteros, Raimundo Cabral, Rui Rosado, José Cardoso, Jorge Lourido, Francisco Pândega (em substituição de Rui Grilo), J. Andrade Santos, M.^a Helena Costa, Nuno Lino, João Lázaro, M.^a Helena Zuber (em vez de Carlos Percheiro), António Ramos, Luís Pasadas, M.^a Helena T. da Silva, José Mateus, Baltazar Damas, M.^a Luísa Baião, António Branco Filipe (no lugar de Vitor Santos), João Valverde, João Ricardo, José Bravo Nico, M.^a Gabriela Silva e João Rodrigues.

Faltaram os(as) Senhores(as): Acácio Alferes, Paula Cristina N. de Deus (que tinha substituído Mafalda Troncho), J. Palma Rita, José Russo, António Serrano, Celino Silva, M.^a Augusta Pereira, Luís Carmelo, Isidoro Piteira (que tinha substituído Estevão Bicho), Isidro Lobo, Francisco Estevão, José Piteira, António Russo, Miguel Chumbo, e Jerónimo Mendes.

Devido à ausência do Sr. 1.^o Secretário, o Sr. Presidente solicitou à bancada da CDU a indigitação de uma pessoa para o substituir na Mesa.

A CDU indicou a Sra. D. M.^a Helena Costa, cujo nome mereceu a aprovação unânime do plenário.

PONTO 9 – DEBATE SOBRE O ATERRO SANITÁRIO NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA (CONTINUAÇÃO)

Tomou a palavra o Sr. Nuno Lino, que expressou: “Na visita que realizámos ao Aterro municipal deu para ficar com uma série de ideias e chegar a algumas conclusões, primeira das quais é que está provado que a decisão da gestão comunista da CME e da Associação de Municípios foi errada ao localizar a unidade naquele sítio, o qual contém muito granito, provocando que o lixo não seja enterrado mas sim amontoado. Foi, talvez, uma deliberação economicista que hoje todos nós estamos a pagar.

Pudémos constatar lá que já existiam algumas fissuras na base do Aterro, do qual estavam a escorrer líquidos tóxicos que se estavam a infiltrar nos solos, o que nos preocupou bastante.

A capacidade global prevista para a estrutura era de um milhão de toneladas, estando já ela ocupada com 300.000 toneladas. Anualmente estão a ser colocadas 150.000 toneladas de lixo, o que quer dizer que, no máximo, dentro de 4 anos e meio a capacidade do Aterro estará totalmente esgotada. Temos, pois, de começar já a pensar que soluções é preciso adoptar para se depositar os detritos no futuro”.

O Sr. Rui Rosado pronunciou seguidamente: “O Sr. Presidente da J. F. de N.^a Sra. da Tourega manifestou-se ontem, muito bem e com toda a clareza, sobre a situação vivida pela população na mesma e pelas condições sanitárias que decorrem da existência do aterro sanitário. Pela veemência



da sua intervenção e também pela observação «in loco» do grupo da Assembleia que lá se deslocou, todos podemos ficar com a percepção de que a situação daquela unidade não está bem. Denota-se, evidentemente, que se trata hoje dum problema de saúde pública grave, com um impacto ambiental que não sabemos, na verdade, com toda a profundidade, tendo o N. Lino acabado de falar das fissuras na zona inferior e de toda a contaminação que daí deriva em produtos, cujo potencial tóxico não temos a capacidade de conhecer.

De igual modo, o Sr. Eike focou ontem um aspecto que me parece importante para nós reflectirmos, que é a questão da requalificação dos lixos através da reciclagem ou destino específico, consoante a sua natureza. O aterro municipal apresenta a adução de produtos decorrentes da actividade humana, segundo também o depoimento do Sr. Eike, o que significa que, neste momento, a infra-estrutura encontra numa situação que poderemos considerar perigosa, pelo que é de exigir um estudo cuidado e que deverá ser suficientemente conclusivo, de modo a se poder rectificar as coisas, a fim de garantir um futuro de qualidade, que proteja não só a Freguesia de N.ª Sra. da Tourega, mas também todo o concelho. Esse estudo deverá ter sede dentro da AM, em trabalho conjunto com o Executivo da CME, com a Associação de Municípios do Distrito de Évora e com a GESAMB.

Pela evidência que o Sr. J. Valverde ontem apresentou, com tanta sensibilidade e veemência, o cheiro é pestilento, o qual é decorrente da putrefacção de matérias orgânicas, justificando-se que a Assembleia configure a criação de um grupo de trabalho ou a realização duma assembleia extraordinária, com a presença de especialistas, a fim de se debater seriamente o problema”.

Por seu turno, o Sr. José Cardoso proferiu: “Com todo o respeito pelas opiniões produzidas sobre o Aterro, julgo que já vai sendo tempo de nós esquecermos a sua localização, porque ali ou em outro sítio qualquer os problemas seriam os mesmos. Eu não sou técnico nem entendo nada de ambiente, apenas gosto da natureza pura, mas há um pormenor que me parece decisivo: o crescimento das populações que se servem dos aterros geram sempre dificuldades. Pode não ser ao fim de 4 anos, mas 10 anos depois será certamente, qualquer que seja o tipo de solo ou a sua localização. Se houvesse uma reciclagem prévia de todos os resíduos e se existissem duas ou três infra-estruturas do género, talvez que durante 25 ou 30 anos não mais se pensasse no lixo em Évora”.

Seguidamente, o Sr. Jorge Lourido disse: “Quando visitámos o Aterro surgiu o compromisso de se convidar os responsáveis técnicos e da administração do mesmo para uma assembleia extraordinária, em que se debatesse os seus problemas, mas gostaria de prestar, para quem não esteve lá, algumas informações acerca daquilo que nos foi dito:

- No que respeita à perigosidade, devo referir que mensalmente são feitos exames, pelo Ministério do Ambiente, aos cheiros e aos líquidos e não existe qualquer parâmetro que esteja sequer próximo daquilo que não é admissível;
- Não há fissuras no Aterro! Existe sim, como é lógico, uma escorrência que é encaminhada para as lagoas, que estão ao lado, cujos líquidos são depois tratados pelos processos mais avançados;
- Quanto ao esgotamento da unidade num prazo de 4 anos, também não foi essa a explicação que nos forneceram. Houve, de facto, uma descarga muito grande de detritos no início do seu funcionamento, provenientes de dezenas de lixeiras que existiam em todo o distrito, sendo suposto que o período previsível de 15 anos para a sua duração terá regredido e andará hoje à volta dos 10/12 anos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Nesta conformidade, deixo aqui a proposta para que se efectue uma assembleia extraordinária que analise os problemas do Aterro”.

Por sua vez, o Sr. Raimundo Cabral argumentou: “É de registar com agrado a preocupação desta Assembleia em acompanhar a situação do Aterro.

Apesar das deficiências e dos erros que possam ter sido detectados nos seus sistemas, creio que foi muito importante o encerramento duma série de lixeiras que havia a céu aberto em todo o distrito, sendo de minha ideia que neste momento o que interessa é averiguar se eles são os melhores, tendo em conta as várias experiências feitas no plano internacional. Se existe uma situação de calamidade pública, onde é que estão as entidades responsáveis pela saúde do nosso concelho ? De facto, se isso é verdade, as autoridades têm que tomar medidas. Eu tenho dúvidas sobre tal situação, dado que não confio assim à primeira, tenho que estar sempre vigilante e atento, e, à partida, tenho que acreditar nas instituições que são responsáveis pela saúde pública do nosso país. Além do mais, é preciso perguntar se todas as partes estão a assumir os compromissos, porque, segundo sei, a administração do Aterro tem sentido dificuldades diversas para cumprir a sua missão. Julgo que há necessidade de diálogo e devemos, todos em conjunto, tentar encontrar as melhores soluções para benefício das populações.

Na nossa visita vimos que uma parte dos detritos não são matérias orgânicas, tal como o vidro, o plástico, etc., que, por falta de sensibilidade e de educação das pessoas, não são depositados nos ecopontos, que se fosse feito prolongaria o tempo de vida da unidade.

Perante este debate, acho que seria útil esta Assembleia promover uma discussão com técnicos, com pessoas entendidas e como próprio Conselho de Administração da GESAMB e não sei se não seria proveitoso visitarmos outros aterros, como o de Portalegre, por exemplo, onde também foram sentidas dificuldades”.

Contrapondo às alocações dos dois oradores anteriores, o Sr. João Valverde acentuou: “A Junta de N.ª Sra. da Tourega assume a responsabilidade de defender a população da Freguesia, de Évora e do concelho contra a falta de técnica que há dentro daquele Aterro.

Quando alguém disse que já não vale a pena debater a localização do mesmo, não, temos que discutir essa questão, porque ela foi mal escolhida e não dá para enterrar os resíduos e não os vamos amontoar até Valverde. Aqueles montes de lixo libertam um gás nocivo que se espalha pelo ar, causando graves problemas ao meio ambiente e à saúde das pessoas que o respiram. Parece que se está a querer esconder a má organização e administração que a A.M.D.E. ali tem implementado.

A maior parte dos detritos depositados na estrutura não provieram das lixeiras que existiam, são sim lixos que têm sido criados, e tenho quase a certeza que ela não dura mais do que 3 anos ao ritmo do enchimento actual. Se o Aterro fosse só da Câmara de Évora, aí sim, mas o mesmo pertence a quase todos os municípios do distrito e os outros é que mandam aqui.

Eu também estou de acordo que haja um debate público sobre esta matéria e que se traga aqui técnicos especializados para apresentarem as suas justificações”.

O Sr. Bravo Nico expôs o seu ponto de vista nos seguintes termos: “Eu participei na visita ao aterro e também observei as fissuras e identifiquei-as e perguntei ao técnico que nos acompanhava para



onde é que se dirigiam os líquidos que escorriam delas. De facto, o sistema de recolha de efluentes líquidos mais baixo não estava a funcionar em pleno e era muito recente, o que quer dizer que durante muitos meses os referidos efluentes poderão ter-se infiltrado no solo. Em virtude de isto ter acontecido, foi necessário construir rapidamente um sistema que, pelos vistos, pode recolher alguns deles. O perigo das infiltrações serem muito intensas e poderem contaminar não só a ribeira de Valverde como os lençóis freáticos é hoje um risco real. Isto é inquestionável !

Eu vou repetir aquilo que o Lino disse, cujos elementos eu recolhi junto dos técnicos que nos acompanharam: «O aterro foi erigido com uma capacidade previsível de 1.000.000 de toneladas. Neste momento já está preenchido com 300.000 toneladas e anualmente são descarregadas, em média, 150.000 toneladas, o que quer dizer que dispõe de 700.000 toneladas de capacidade, o que vai fazer que o tempo médio de vida da unidade seja de 4/4,5 anos. Poderão dizer-me que quando os sistemas de selecção de triagem começarem a funcionar em pleno poderá reduzir-se a quantidade de lixo que é depositada e que não tem tratamento. Isso é verdade! Mas também todos sabemos que o acréscimo previsível de resíduos que vão ser produzidos no nosso distrito vão superar, certamente, essa capacidade de retirar aquilo que é reciclável do circuito. Durante os citados 4,5 anos é fundamental que nós tenhamos capacidade de saber o que é que vai ser feito naquele Aterro, para evitar tudo aquilo que o nosso colega J. Valverde aqui alertou.

Por outro lado, o que é que se vai fazer daqui a quatro anos e meio ? Vai ampliar-se o Aterro ? Vamos criar novas zonas para guardar os detritos na zona de Valverde ou vamos edificar outra unidade noutra concelho ? É sobre isto que temos de pensar já hoje, porque não é daqui a 4 anos que vamos decidir o que é que se vai fazer”.

Posteriormente, o Sr. Andrade Santos frisou: “Eu gostaria de propor uma sessão extraordinária para debater isto, mas com base numa análise que tenha objectivos, para nós perspectivarmos o futuro e não para estarmos aqui num debate inconsequente. Penso que este assunto tem que ter uma exposição da GESAMB para estruturar a informação, que devemos cá ter um responsável da Direcção Regional do Ambiente com a comunicação sobre o Aterro recolhida ao longo destes anos, o delegado de saúde e parecer-me-ia adequado que a UE, nomeadamente o seu Departamento de Geologia e do Ambiente, pudesse participar na discussão. Nós temos que perceber que este é um problema do nosso futuro e não tenhamos ilusões, porque no distrito de Évora mais de metade dos detritos produzidos por este concelho e por muita solidariedade que peçamos a outros municípios, eles perguntarão sempre que quantidade de lixo é que nós originamos. Portanto, temos que agarrar o problema de base, que passa por vermos que soluções existem, quais são as que estão ao nosso alcance, quais são aquelas que a nossa técnica domina e, sobretudo, quais são os interesses que se movimentam neste mundo à volta destas questões. Sei que as soluções técnicas estão extremamente condicionadas pelas ópticas de lucro que giram em torno da água, dos resíduos sólidos, etc.. No meu entender, este assunto é demasiado sério para que dele façamos uma base de chicana política, pelo que proponho que formemos um grupo de trabalho representado pelas três grupos aqui presentes, que liste as matérias e nos ajude a ver a que problemas temos que dar resposta”.

Logo após, o Sr. Presidente comentou: “Nós somos políticos, não somos técnicos e este debate surge por não nos sentirmos suficientemente informados. Daquilo que ouvi até agora e por uma questão de pragmatismo, parece-me desnecessário constituir uma equipa de trabalho para listar problemas, até porque fazer uma sessão extraordinária exclusivamente para analisar este tema, chamando aqui as entidades que foram avançadas, às quais eu acrescentaria até três especialistas independentes, cada



um indicado por uma força política, sem que a GESAMB nos forneça uma descrição escrita acerca do ponto da situação, não adiantaria grande coisa.

Entendo que foram pertinentes todas as questões que foram levantadas, quer quanto ao funcionamento, quer quanto ao futuro. Contudo, é preciso ter em conta que pôr a funcionar um sistema destes não é fácil e é natural que na fase inicial possam ter existido dificuldades. Agora, o que não é admissível é que passado este tempo subsistam estas dúvidas e para quem passa ali com frequência percebe que qualquer coisa não está bem.

Permitam-me que vos diga, no âmbito deste assunto, que houve um momento em que eu, no desempenho doutras funções, tentei perceber como trabalhava outro aterro, quando se tratou de fazer a deposição de alguns resíduos resultantes do abate das vacas loucas. Nessa altura, só o município de Tondela manifestou interesse em receber os atrás designados, tendo eu perguntado ao respectivo presidente: como é que resolveu o problema com a população para aceitar isto ? Ele respondeu que organizou excursões a França para mostrar como os aterros funcionavam e as pessoas vieram de lá tranquilas, na medida em que viram algo que as serenou.

Portanto, sendo esta uma preocupação comum e se estiverem de acordo, poderíamos avançar para uma solução deste tipo: eu próprio endereçaria cartas aos responsáveis da empresa, às autoridades regionais da saúde e do ambiente e à Universidade de Évora e fixaríamos um prazo para que os diferentes partidos indicassem um especialista seu e teríamos aí que definir qual seria a data. Antes de encerrarmos o debate, deixava-os a pensar uns minutos para que façam sugestões sobre a quinzena do mês em que isso possa ocorrer”.

Entretanto, o Sr. João Valverde deu a conhecer que falara com o Sr. Ministro do Ambiente, o Dr. José Sócrates, aquando do arranque deste projecto, o qual lhe manifestou que já era tarde para voltar atrás com o mesmo, mas alertou-o que existia um regulamento que tinha que ser cumprido, tendo inquirido depois se realmente existia esse documento.

Mais à frente, recordou que foram feitos vários estudos sobre a localização do Aterro, os quais apontavam como melhor sítio para a sua localização um terreno próximo do campo de aviação, na estrada de Viana do Alentejo, vincando que se foi escolhido o lugar onde ele agora está é porque houve alguém que se deixou dominar ou comprar.

Posteriormente, o Sr. Presidente da Câmara disse: “Comungo integralmente as preocupações que foram aqui referidas e quero transmitir, na qualidade de membro do Conselho de Administração da AMDE, que tenho feito sentir as minhas apreensões acerca do mau funcionamento do Aterro. De facto, a unidade não pode trabalhar bem porque não está completa, pois que apenas 1/3 dos seus equipamentos é que estão activados. O Aterro funcionou dois anos exclusivamente como tal e a recolha selectiva começou há relativamente pouco tempo, faltando-lhe meios para que a execução seja efectuada eficazmente, já para não falar na falta duma central de combustagem. Para além disto, a edilidade eborense, que é o principal suporte financeiro do sistema, é mal tratada pela GEBAMB, pela forma como se lhe dirige e como lhe exige, dado que é constantemente ameaçada do seguinte modo: «se não fizerem isto até ao dia tantos....., cortamo-lhes a entrada do lixo». Isto já aconteceu a vários municípios. Uma empresa municipal não se pode relacionar assim connosco, nem com ninguém. Também é bom que se saiba que nos exigem os pagamentos a 90 dias, cujas facturas têm um valor muito elevado, sendo-nos muito difícil liquidá-las. A taxa do lixo que os munícipes pagam não cobra 10% da nossa despesa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Eu assumo perante a A. M. o compromisso, enquanto Presidente da autarquia, que não admitirei que haja qualquer expansão do actual Aterro, porque penso que o município de Évora, pelas razões que todos conhecemos, já foi demasiadamente penalizado sobre todos os aspectos.

A Câmara de Évora, para além dos encargos supracitados e de cumprir as imposições chantagistas do Sr. gestor da GESAMB, também suporta a despesa com os carros que lá vão descarregar, que têm que subir aos morros para o efeito, os quais não estão preparados para aquele tipo de piso, somente os veículos de tracção especial ou de lagartas o podem fazer, ocasionando que, especialmente no Inverno, eles se afundem nas lamas. Para saírem de lá têm que ser arrastados e verifica-se que é rara a semana em que não vai uma viatura para a oficina com reparações de mais de 1.000 cts, devido ao rebentamento dos pneus, ao quebramento do carter, da transmissão, do semi-eixo, etc..

Para acabar, propunha que se convidasse a participar na sessão extraordinária da Assembleia a entidade que é responsável pelo funcionamento de todos os aterros do país e que tem até a obrigação de os fiscalizar, que é o Instituto do Ambiente”.

Face ao exposto, o Sr. José Cardoso interrogou se a gestão do Aterro era pública ou privada.

O Dr. José Ernesto respondeu que se tratava duma empresa mista de capital maioritariamente público-municipal.

Posto isto, O Sr. Presidente manifestou que gostava de ouvir alvitre dos membros da Assembleia quanto à data para a efectuação da sessão extraordinária.

O Sr. Andrade Santos exprimiu: “A menos que as situações de calamidade, que aqui foram levantadas, se confirmem, eu penso que se justifica que se prepare com algum tempo esse debate, pelo que sugeriria que se apontasse o mesmo para a 2ª quinzena de Setembro e que, entretanto, os contactos fossem feitos com as entidades mencionadas, incluindo o Instituto do Ambiente, pedindo-lhes que elas tragam logo um estudo feito sobre a situação”.

O Sr. João Valverde solicitou que a reunião fosse feita o mais breve possível.

“Por aquilo que foi dito, eu irei redigir cartas para enviar a cada um dos organismos mencionados, indicando como primeira prioridade um dia da 2ª quinzena de Setembro, mas como nesse mês se realizará uma sessão ordinária, no dia 25, uma hipótese e efectuar-se a mesma em várias reuniões, como fizemos agora. De qualquer modo, tentarei ver qual será a melhor maneira para acertar as coisas, falando previamente com os líderes dos grupos políticos aqui representados”, rematou o Sr. Presidente.

Em virtude de não haver algo mais para discutir, o Sr. Presidente encerrou o 9º ponto da ordem do dia.



PONTO 10 – DESIGNAÇÃO DE UM CIDADÃO DE RECONHECIDA IDONEIDADE PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ÉVORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO ART.º 5º DA LEI N.º 33/98, DE 18 DE JULHO, PARA PREENCHIMENTO DO LUGAR DEIXADO PELO FALECIMENTO DO SENHOR CÓNEGO FILIPE DE FIGUEIREDO

O Sr. Presidente lembrou que as forças políticas com assento neste Órgão fizeram um acordo de cavalheiros aquando da designação das pessoas para integrar o Conselho em causa, tendo o Sr. Cónego Filipe de Figueiredo sido indicado pelo PS. Assim, era de sua ideia que deveria ser a citada força a nomear alguém.

Perante o explanado, a Sra. D. M.^a Luísa Baião asseverou: “Por isso é que nós agendámos este ponto. Todavia, eu peço ao Sr. Presidente que se digne retirar o ponto, isto porque a individualidade que a bancada do PS estaria a pensar propor neste momento não se encontra em Portugal, não tendo sido possível contactá-la. Para que não fosse hoje o nome dela ventilado sem o seu conhecimento, tomámos esta decisão”.

O Sr. Presidente recordou que a proposta teria que ser aprovada por uma maioria de 2/3, pelo que colocou-a à votação, tendo ela sido aprovada por unanimidade. Deste modo, o ponto foi retirado da agenda, ficando adiado para a próxima sessão.

PONTO 11 – DESIGNAÇÃO DE 4 CIDADÃOS DETENTORES DE CONHECIMENTOS ESPECIAIS OU DE CAPACIDADE PARA INTERVIR NA ÁREA DE CRIANÇAS EM PERIGO, PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, EM REPRESENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ART.º 17º E DO N.º 1 DO ART.º 26º DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO

O Sr. Presidente deu conta que o mandato das pessoas que haviam sido designadas tinha expirado, pelo que existia a necessidade de escolher novos elementos, não deixando de adiantar que em resultado da consulta e da recolha feita junto dos grupos políticos, a Mesa propunha a recondução de duas personalidades, o **Dr. Rui Rosado** e a **Dra. Maria Augusta Portas Pereira**, e a substituição das outras duas pela **Sra. D. Zulima Gaspar** e pelo **Sr. Américo Peças**, sentindo dúvidas se a votação teria que ser processada através de escrutínio secreto, ou seja, pensava que só seria



admissível não recorrer à urna ou ao voto escrito se houvesse a garantia que o ponto seria aprovado por unanimidade, perguntando se se podia dispensar a designada formalidade. Dado que ninguém se mostrou contrário ao seu ponto de vista, o Sr. Presidente apurou que lhe era lícito concluir que existia um consenso quanto aos nomes sugeridos. Assim sendo, colocou a proposta à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PELA AME PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA EBORENSE

Na qualidade de coordenador do grupo referenciado em epígrafe, o Sr. João Lázaro informou: “Confirmámos a gravíssima situação que a Academia atravessa, tendo nós tentado sensibilizar, sobretudo, ao longo dos nossos contactos, os organismos públicos regionais da cultura, da educação e o Governo Civil, no sentido de se associarem e de procurarem uma solução para a dita. Na sequência as nossas demarches, constatámos que a resolução do problema da Instituição passaria por uma solução eminentemente política e a um nível acima das competências do município e deste Órgão. Fomos elucidados sobre um conjunto de situações que podem indiciar algumas irregularidades, cabendo às autoridades competentes apurarem se as houve ou não. Face ao explanado, nós propusemos três recomendações, a saber: **Primeira** – O eventual encerramento da agremiação traduzir-se-á numa perda séria para o património da nossa cidade e da região; **Segunda** - Convidar a edilidade a associar-se à Assembleia Municipal relativamente à preocupação focada anteriormente e transmiti-la às altas entidades, nomeadamente ao Sr. Presidente da República, aos Srs. Ministros da Cultura, da Educação e do Ensino Superior e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelas competências que têm a ver com a gestão dos fundos comunitários, e, naturalmente, ao Sr. Governador Civil do Distrito de Évora e aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República; **Terceira** – Propor a concretização duma reunião com carácter de urgência, envolvendo a Câmara, a Assembleia Municipal e os Srs. Ministros da Educação e da Cultura”.

Entretanto, o Sr. Presidente da CME noticiou: “A situação é gravíssima e não se vê «luz ao fundo do túnel».

A Academia tem cinco grandes grupos de credores mas não é possível apurar quanto deve a cada um e eles são: as Finanças, a Segurança Social, fornecedores e construtores privados, professores que nela leccionaram e a banca, sendo que os dois primeiros são os mais significativos. Existe ainda uma entidade a quem a Instituição tem que devolver dinheiro, que é a Comissão de Coordenação, uma vez que a colectividade recebeu fundos comunitários e não tem documentos de despesa para justificar os investimentos, resultando isto apenas de actos de má gestão, não havendo provas de desvio de verbas. Para complicar mais a situação sucedeu que a Direcção Regional da Educação retirou-lhe, se calhar porque não tinha outra solução, o paralelismo pedagógico, isto é, já não é reconhecida como escola profissional de música, cujos alunos tiveram que ser colocados na Escola Gabriel Pereira para completarem o curso. Nota-se uma progressiva saturação da massa associativa e dos corpos gerentes, tanto assim que na última assembleia geral apenas apareceram dois sócios. Os Srs. Directores esclareceram-me que têm dificuldades de tesouraria para pagar despesas elementares



(água, luz, telefone, etc.), ao ponto de alguns estarem a avançar numerário próprio para o efeito. A dívida reclamada pelos credores ronda os 600.000 cts. A CME, conhecedora desta realidade, resolveu convocar uma reunião, convidando o Sr. Governador Civil, os Srs. Directores da Educação e da Cultura, a Universidade de Évora, a Eborae Música e a Academia de Música, cujo encontro ocorreu a semana passada, existindo da parte das entidades designadas a constatação óbvia que aqui descrevi e a disponibilidade para, na medida do possível, ajudarem a ultrapassar o problema, sem que seja do foro financeiro, tendo surgido uma proposta, que foi aceite por unanimidade, que consistia na formação duma plataforma de salvação, constituída pelas autoridades presentes e aberta a outros organismos, visando tentar obter não só um empréstimo junto duma instituição bancária que permitisse negociar a dívida, mas também lançar um grande movimento na cidade, no concelho e na região para recredibilizar a associação e até promover algumas iniciativas que gerassem fundos, tal como: arrendar os seus espaços à UE, à Câmara e ao Eborae Música. Ficámos de dar sequência a isto marcando uma nova reunião, pelo que no futuro poderão surgir novos dados”.

De imediato, o Sr. José Mateus observou: “Nos últimos 15 anos acompanhei a actividade da Academia, dado que a minha filha frequentava-a e eu ia ouvindo os professores e os empregados, parecendo-me, desde o início, que ali existia gestão ruinosa. Isto porque havia docentes que se iam embora por não receberem, as diferenças salariais entre eles eram abissais, a secretaria funcionava num vão de escada, com 7/8 m², em más condições, enquanto o gabinete do sr. director tinha um espaço enorme, as deslocações da orquestra eram feitas em táxis, etc.. Quando via no jornal os subsídios atribuídos pela autarquia à agremiação, eu pensava: que destino irão eles dar ao dinheiro ? Andam a alimentar o quê ? Por aquilo que me é dado conhecer, eu inquiri se a instituição seria assim uma tão boa escola ? Os alunos que lá passaram que habilitações têm ? Aquilo era uma bagunça alimentada por muita gente.

No que concerne aos instrumentos, eu assisti a coisas inacreditáveis, uma vez que se alguém precisava de uma trompete, por exemplo, não havia e leva-se a de um aluno. Isto acontecia muitas vezes. Existiam objectos musicais caríssimos abandonados pelos corredores onde toda a gente mexia.

O valor da academia é aquele que poderá resultar da venda dos seus bens em hasta pública, o qual será muito inferior ao montante real da dívida, sendo de minha ideia que qualquer grupo que se constitua para tentar salvar aquele património deverá centrar a sua acção na compra do mesmo e aí procurar ter muita atenção à vendas, porque algumas poderão ser irregulares.

Queria louvar a atitude do Eborae Música, que conseguiu, no meio disto tudo, reter para a cidade alguns bons professores, proporcionando a alguns alunos a continuação dos estudos de uma forma séria”.

“As negociações com os credores, que o Dr. José Ernesto focou, só são possíveis num processo de recuperação de empresa feita em tribunal, a exemplo do que aconteceu com a UNESUL. Agora sejamos claros, os homens que mandam na Academia não merecem qualquer crédito, pois que são os mesmos que a levaram à ruína. Eu conheço bem o problema. A única coisa que interessa às pessoas é venderem aquelas excelentes instalações e não há alguém que arrisque um cêntimo enquanto a actual Direcção se mantiver em funções.

O Sr. J. Lázaro disse que não encontraram indícios, arranjem-nos!



O Sr. Presidente do município declarou que há dinheiro que tem que ser devolvido à CCR. O Sr. experimente realizar uma obra aqui na Câmara e não apresente facturas, se estiver nos seus princípios. São centenas de milhares de contos em falta e não percebo como é que esta comissão conclui que não se encontraram quaisquer vestígios. Não entendo ! É preciso não esquecer que a Academia é uma colectividade de utilidade pública e quem olvidar tal está a tratá-la como um estabelecimento comercial normal e os seus gestores respondem criminalmente pela má administração que praticarem”, enunciou o Sr. José Cardoso logo após.

Falando na qualidade de pessoa que esteve presente na reunião descrita pelo Sr. Presidente da Câmara, em representação do Eborae Música, a Sra. D. M.^a Helena Zuber salientou: “O acto foi, fundamentalmente, um encontro de reflexão acerca da situação da Instituição, demonstrando todos os participantes vontade em resolver o problema.

Quanto ao documento que nos foi apresentado pelo grupo de trabalho, na parte onde se menciona que «se auscultou, sensibilizou e mobilizou as entidades públicas.....», quero vincar que o Eborae Música encetou uma relação com o Ministério da Educação e que este processo não teve nada a ver com o facto da Academia ter perdido o paralelismo pedagógico, o qual já estava em andamento, na medida em que os encarregados de educação vinham insistindo, desde há vários anos, que nós solicitássemos o reconhecimento oficial do nosso ensino junto do Governo. Na realidade, nós existimos há 17 anos e também já demos algum contributo em termos da divulgação da música e da cidade, através da Escola de Música da Sé de Évora, não só no país como também no estrangeiro.

Ainda no que respeita à Academia, reafirmo que estamos disponíveis para estudar todas as hipóteses de colaboração”.

Respondendo aos comentários do Sr. J. Cardoso, o Sr. João Lázaro clarificou: “Não somos nem quisemos ser um grupo de auditores. Aliás, nem o poderíamos ser, porque não temos competência técnica e não tivemos meios de trabalho para isso. A nossa actividade desenvolveu-se no eixo político e no âmbito das competências da Assembleia Municipal que estão plasmadas na lei. Os indícios não os encontramos, mas também não os vamos arranjar, não inviabilizando isto que eu possa adiantar que também vimos coisas em concreto que, obviamente, nos levantaram reservas quanto à capacidade técnica quer de gestão, quer dos professores daquela casa, ou seja, vimos pormenores aqui e acolá que, retirados do contexto, podem ter significâncias ambíguas, competindo às autoridades competentes investigarem estes casos, até porque as pessoas sabem que a Associação, desde 2002, tem vindo a ser sujeita a um conjunto de intervenções por parte do Fundo Social Europeu, da Inspeção Geral da Educação, da Direcção Regional da Educação, da Inspeção Geral de Finanças, etc.. Eu faço parte da assembleia geral da agremiação e penso que uma das razões que eventualmente terá levado à situação actual é, sobretudo, a falta de empenho da massa associativa. O Sr. J. Cardoso referiu que na última assembleia geral só apareceram dois sócios, pois não sei, não me encontrava em Évora e só soube, por acaso, da convocatória por intermédio do jornal, a qual vinha assinada pela Direcção, que é uma forma sui-generis de convocar as assembleias gerais.

Não percebi se a Sra. D. Helena Zuber nos quis «puxar as orelhas» por nos termos esquecido de falar com o Eborae Música. Nós fizemos questão de só conversar com entidades públicas, porque senão deveríamos envolver outros organismos, mas deixe-me dizer-lhe que na última reunião que tivemos com a Academia fomos confrontados, e eu pessoalmente fiquei triste com isso, com alguma rivalidade entre casas, tendo nós sugerido que a respectiva Direcção se entendesse com outras



colectividades da cidade, que são operadoras na área da cultura e da música, no sentido de todas poderem partilhar as instalações que são propriedade da AME”.

Pertencendo também à equipa de trabalho, o Sr. Jorge Lourido desejou prestar os seguintes esclarecimentos: “Queria ressaltar que a comissão foi constituída no seio da Assembleia, por decisão desta, tendo como ponto de partida a intervenção de um dos directores da Academia numa sessão deste Órgão, o qual informou que a administração tinha sido reformulada, estando ela empenhada em ultrapassar as dificuldades deixadas pela anterior. Eu não conheço os actuais corpos sociais da associação, mas sei que, em relação aos outros, os mesmos em vez de meterem dinheiro ao bolso e cobrarem vencimentos altíssimos, são eles que custeiam algumas despesas.

Este grupo pensou que a decisão para salvar a Academia tem que ser de natureza política e essa sensibilidade tem que ser transmitida pelo município aos homens que detém o poder neste momento, podendo-se depois desenvolver outros esforços, tanto privados como públicos, no que respeita à temporização dos débitos às Finanças, à Segurança Social e a outros. Por exemplo, a elucidação que possuímos da Direcção da instituição é que nesta altura não é a Academia que deve à Segurança Social mas sim o contrário.

No que toca aos fundos europeus, foi-nos comunicado que só com uma decisão política se poderá proceder à reabertura dos **dossiers de saldo**, podendo a associação, a partir daí, reaver uma participação bastante significativa, que andaria na ordem de 1.000.000 euros.

O grupo não quis nem pretendeu ser nenhum examinador de contas”.

“Durante vários meses a equipa de trabalho acompanhou e apresentou um relatório e eu acho que, para concluirmos este debate, a Assembleia devia apenas tomar nota do documento, porque com as conclusões não posso concordar, principalmente com os seguintes trechos da pág. 4:

1 – Propõe-se também a aprovação duma recomendação à CME no sentido de se associar a esta tomada de posição, que posteriormente deverá ser tornada pública e dela ser dado conhecimento a Sua Excelência o Sr. Presidente da República, aos Srs. Ministros.....;

2 – Propõe-se a concretização urgente de uma reunião com os Srs. Ministros da Educação e da Cultura, na qual o município de Évora deverá estar representado pelos Srs. Presidentes da Câmara e da Assembleia.

Ora, eu não me sinto nada habilitado em reunir-me com as personalidades acima descritas para tratar deste assunto, pelo que eu acho que a única sugestão que daqui deveria sair seria recomendar às autoridades que tutelam a Academia que clarifiquem rapidamente o seu estado para que depois as instâncias funcionem, podendo depois a Direcção, com essa regularização, equilibrar ou não o barco e caso não o consiga passará por uma situação de recuperação de empresas, por intervenção do poder judicial ou por um processo de falência. E aí é que a Câmara poderá gizar a estratégia, sozinha ou em parceria, para participar na recuperação de falência ou habilitar-se à aquisição do património.

Em suma, o que eu queria pôr à consideração da Assembleia era: tomar nota do relatório do grupo de trabalho, considerar extinto o seu mandato e, simultaneamente, inventariar quais são os organismos públicos relativamente aos quais existe um contencioso pendente que impede a resolução do caso, exigindo que os mesmos clarifiquem a situação, porque sem ela não acredito que seja possível qualquer desfecho. Portanto, se estiverem de acordo, proporia que a própria Mesa ficasse com o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

mandato do plenário para redigir os termos da exposição a enviar aos organismos considerados adequados”, declarou o Sr. Presidente imediatamente.

Entretanto, o Sr. José Mateus observou: “As dívidas às Finanças e à Segurança Social dificilmente serão negociáveis nesta altura, dado que não existem os perdões fiscais para aquele fim. Se fosse um débito à banca, talvez se encontrasse uma solução, pelo que eu julgo que ou se envereda por outro caminho próximo daquele que eu referi ou então vamos assistir à morte e à venda dos bens da agremiação”.

Replicando ao orador antecedente, o Sr. Presidente sustentou: “Pela minha leitura dos factos, entendo que só há três soluções possíveis: **Primeira** – A recuperação da Instituição por decisão judicial; **Segunda** – A falência; **Terceira** – A injeção de dinheiro por parte de alguns mecenas.

A única coisa sobre a qual devemos deliberar é exigir às entidades públicas, que têm responsabilidades no processo, que esclareçam a situação rapidamente”.

Voltando a intervir na discussão o Sr. José Cardoso afirmou: “Na minha derradeira alocução pretendi demonstrar somente que a comissão apenas tinha poderes políticos para analisar o processo da Academia e não estejam os Senhores deputados apreensivos com o Fundo Social Europeu, com a Segurança Social e com outras coisas, porque na rua Serpa Pinto já há alguém que se preocupa com isso. A associação possui centenas de acções no Tribunal do Trabalho, que não foram contestadas, tendo sido condenada a pagar a professores dezenas de milhares de contos, significando isto que a sua gestão foi ruínoosa.....”.

O Sr. Presidente interrompeu o Sr. J. Cardoso por pensar que o debate já estava encerrado, dizendo depois que gostaria de colocar o seu alvitre à votação, o qual foi por si enumerado mais atrás.

Constatando que ninguém se opunha à sua ideia, o Sr. Presidente pôs a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Transitou-se posteriormente ao período legal reservado à assistência, tendo-se verificado novamente a intervenção do munícipe Eike Flebbe, que proferiu: “Sou formado na área ambiental, tenho alguma experiência acerca de aterros sanitários e trabalho numa empresa alemã do sector há cerca de um ano e meio.

Como membro da Direcção do CEAI, venho aqui alertar que existe a Comissão Municipal do Ambiente, sendo de meu pensamento que a mesma se devia reunir para se debruçar sobre o problema do Aterro Municipal de Évora e que talvez com alguns pequenos investimentos será possível reduzir as quantidades de lixo. Pelo que me tenho apercebido, as pessoas ainda não estão sensibilizadas para a utilização dos ecopontos, sendo que aquelas que têm dúvidas e receio de pôr o



lixo no local errado colocam-no nos contentores normais e, então, a quantidade efectiva que poderia ser reciclada não é aproveitada.

Por outro lado, foi-me dito que existem poucos ecopontos e que muitos cidadãos não sabem, na realidade, da sua localização. Estas pequenas questões poderiam ser facilmente encaminhadas com algum dinamismo por parte de todas entidades, governamentais ou não, porque, no fundo, é um problema que afecta todos os munícipes. Nós, os cidadãos, também temos algumas responsabilidades na matéria, visto que todos produzimos detritos”.

“Agradecemos a sua exposição, tomamos conhecimento, partilhamos as suas preocupações e iremos, no contexto deste debate, procurar encontrar um conjunto de soluções, das diminutas às maiores, visando resolver um problema que nos afecta”, retorquiu o Sr. Presidente.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário aprovou em minuta e por unanimidade os pontos **3, 4, 5, 6, 7, 8 e 11** da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente terminou a sessão pelas zero horas e nove minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1º Secretário – José da Silva Costa Russo

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada, na sessão de 26/02/05, por maioria com 26 votos a favor e 3 abstenções)